



EDITAL Nº 034/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025
Tipo Menor Preço – Item
Registro de Preços

O **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte – Senac-AR/RN** torna público aos interessados que estará reunido no dia, hora e local abaixo discriminados, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que pretendam participar do **Pregão Presencial nº 009/2025**, do tipo **MENOR PREÇO**, regido pela Resolução Senac nº 1.270/2024, disponível através do QR CODE legislação correlata e demais exigências deste Edital.

Os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues à Comissão de Licitação, reunida em sessão pública no local, data e horário abaixo definidos:

LOCAL DA ABERTURA: Administração Regional do Senac RN
Localizada na Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN, CEP 59025-030.
DATA DA ABERTURA: 02 DE JULHO DE 2025 ÀS 09 HORAS E 00 MINUTOS.



1. OBJETO.

1.1 Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais de limpeza, para higienização e conservação, nas dependências do Hotel SENAC e do CEP Barreira Roxa.

1.2 O Senac/RN não se obriga a adquirir dos licitantes vencedores, podendo realizar licitação específica para a aquisição de um ou mais itens, hipóteses em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão sempre preferência.

2. ESCLARECIMENTOS E AVISOS AO EDITAL.

2.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos do presente pregão através de correspondência endereçada à Comissão de Licitação do Senac/RN.

2.2 Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados até o dia **27/06/2025**, por escrito, para o endereço de e-mail: cpl@m.senac.br, por correspondência ou entregues pessoalmente à Comissão de Licitação, localizada na Administração Regional do Senac/RN: Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59025-030.

2.3 A entrega pessoal dos esclarecimentos à Comissão de Licitação poderá ser feita exclusivamente de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00, em dias úteis.

2.4 Caberá à Comissão de Licitação do Senac, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração deste Edital e pela área técnica, decidir sobre a petição no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados de seu protocolo e recebimento.



2.5 Acolhida a petição contra o ato convocatório, constatando-se que as alterações afetarão a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame, mediante comunicação no site: <https://www.rn.senac.br/licitacao> <https://www.rn.senac.br/licitacao>.

2.6 Não sendo formulados esclarecimentos e/ou informações até a data estabelecida para o recebimento e abertura dos envelopes, pressupõe-se que todos os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a perfeita apresentação da Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação, não cabendo, portanto, às licitantes, o direito de qualquer reclamação posterior, tal como alegação de desconhecimento e/ou dúvida sobre detalhamentos do objeto licitado, implicando na plena aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

2.7 As questões formuladas, bem como seus esclarecimentos, passarão a integrar o presente Edital, independentemente de sua transcrição. **A Comissão de Licitação não se responsabilizará em responder qualquer solicitação de esclarecimento fora do prazo.**

2.8 Este certame poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do Senac.

2.9 As decisões relativas a este instrumento convocatório serão divulgadas no site do Senac (www.rn.senac.br), onde os interessados deverão fazer o devido cadastro e efetuar o *login* no endereço: <https://www.rn.senac.br/licitacao>.

2.10 A Comissão de Licitação poderá, a seu critério, de forma subsidiária, encaminhar as cópias das decisões/atas de forma eletrônica/digitalizadas aos e-mails indicados nos documentos apresentados pelas licitantes, ficando, de toda forma, o interessado obrigado a acessar o site do Senac RN para verificar o andamento do certame.

2.11 Aplica-se à presente licitação as disposições contidas na Lei Complementar nº. 123/2006.

2.12 A Comissão de Licitação não se responsabiliza por e-mails que não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador do Senac/RN e/ou do emissor.

3. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

3.1 Poderão participar deste certame todas as pessoas jurídicas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto da licitação e que atendam a todas as exigências deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação.

3.2 **Não poderão concorrer neste certame:**

3.2.1 Pessoas físicas ou jurídicas que estejam suspensas ou impedidas de participar em licitação realizada pelo Senac, enquanto perdurarem os efeitos da penalidade aplicada;

3.2.2 Pessoas jurídicas que se encontrem sob falência ou dissolução;



3.2.3 Cujos estatutos ou contratos sociais não sejam pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

3.3 Caso a empresa licitante se enquadre como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e se verifique em face da presente licitação a ocorrência de condições impeditivas e/ou vedações para o seu enquadramento como tal, em especial os previstos nos artigos 17 e § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a mesma deverá considerar em sua proposta as condições tributárias oriundas de seu desenquadramento, com vistas à celebração da futura ata.

3.4 Serão aplicadas uma das sanções previstas neste Edital e seus anexos à(s) microempresa(s) e empresa(s) de pequeno porte que utilizar (em) falsamente do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, tanto na licitação como na execução do contrato, sem prejuízo do encaminhamento de representação ao Ministério Público para apuração de eventual prática de crime.

3.5 A empresa que fizer falsamente as declarações mencionadas para participação nesta Licitação incorrerá no crime de falsidade ideológica e estará sujeita às penas previstas no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais sanções penais, civis e administrativas cabíveis.

4. ENTREGA DOS ENVELOPES.

4.1 **É desejável a participação do representante nas sessões desta licitação.** Porém, caso não seja possível a sua presença, os envelopes poderão ser entregues antecipadamente à Comissão de Licitação, devendo, nesta situação, chegarem ao destino até o dia, horário e local, fixados no preâmbulo deste ato convocatório.

4.2 A Comissão de Licitação não se responsabilizará por envelopes que não constem o endereçamento correto e que, por isso, sejam destinados e/ou entregues em outros setores, mesmo que no Senac-AR/RN, bem como pelos que chegarem após a data e hora de abertura do certame.

4.3 Encerrada a fase de credenciamento, será iniciada a entrega dos envelopes contendo propostas comerciais e documentos de habilitação que deverão ser entregues em invólucros separados, fechados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

PROPOSTA – ENVELOPE Nº 1 <u>PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025</u> SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL <u>À COMISSÃO DE LICITAÇÃO</u> RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE, E-MAIL E O CNPJ	DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE Nº 2 <u>PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025</u> SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL <u>À COMISSÃO DE LICITAÇÃO</u> RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE, E-MAIL E O CNPJ.
---	--

5. CREDENCIAMENTO.



5.1 Os interessados em participar do certame deverão estar representadas por credenciados com poderes específicos para a prática de todos os atos inerentes à licitação.

5.2 Os documentos relativos ao credenciamento deverão ser apresentados FORA DOS ENVELOPES durante o ato específico para o credenciamento e/ou representação e, em forma de **cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais**, estes, para fins de conferência, sendo que as primeiras farão, posteriormente, parte dos autos.

5.3 Para o **credenciamento**, devem ser entregues os seguintes documentos:

5.3.1 **Tratando-se de representante legal da empresa:**

5.3.1.1 **CÓPIA DO ESTATUTO SOCIAL, CONTRATO SOCIAL OU OUTRO INSTRUMENTO DE REGISTRO COMERCIAL, REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL** ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

5.3.2 **Tratando-se de procurador/representa:**

5.3.2.1 **PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR** na qual constem poderes específicos para apresentar propostas de preços, negociar preços, firmar declarações, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame, conforme modelo de credenciamento (**Anexo II, documento 1**), acompanhada da **CÓPIA DO ESTATUTO SOCIAL, CONTRATO SOCIAL OU OUTRO INSTRUMENTO DE REGISTRO COMERCIAL, REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL** ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, além do **DOCUMENTO OFICIAL QUE CONTENHA FOTO do sócio que outorgou os direitos**.

5.3.3 O representante legal da empresa ou procurador presente deverão identificar-se, **exibindo** DOCUMENTO OFICIAL QUE CONTENHA FOTO.

5.4 Será admitido apenas um representante para cada licitante credenciada e cada um deles poderá representar apenas uma empresa.

5.5 A não apresentação ou incorreção dos documentos de credenciamento acarretará o não reconhecimento do representante da licitante, ficando o mesmo impedido de atuar nos procedimentos do presente certame, embora não seja negado à empresa o direito de participar da licitação.

5.6 As **microempresas ou empresas de pequeno porte** que se encontrarem nas condições de usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar a Declaração constante do **Anexo II, Documento 2**, juntamente com os documentos relativos ao credenciamento.

5.7 Na ausência da Declaração e para fins de comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, será aceito o documento de constituição da empresa quando o mesmo



informar a referida condição ou, ainda, declaração preenchida de próprio punho, elaborada e assinada pelo representante legal ou o procurador presente na sessão.

5.8 Além da Declaração, para fins de comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, as empresas poderão apresentar seu documento de constituição quando o mesmo informar a referida condição ou, ainda, certidão simplificada da junta comercial do Estado domicílio da empresa.

6. PROPOSTA DE PREÇOS: ENVELOPE 1.

6.1 Na presença dos proponentes presentes serão abertas e examinadas as propostas de preços.

6.2 A proposta de preços (**Anexo III**) deverá ser apresentada impressa, em uma via, em língua portuguesa, em papel timbrado da empresa, sem rasuras e entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo titular da licitante ou por seu representante legalmente habilitado. A Proposta deverá conter:

6.2.1 A razão social do Proponente, endereço completo, telefone, CNPJ e “e-mail” e, deverá ainda, fazer menção do número do certame;

6.2.2 Indicação dos **VALOR UNITÁRIO E TOTAL DO ITEM/LOTE**, em reais, expressos em algarismo, sem dupla alternativa ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

6.2.3 Indicação do **VALOR TOTAL DA PROPOSTA**, em reais, com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula, expresso em algarismo, sem dupla alternativa ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

6.2.4 Especificação do item com descrição apontada no Termo de Referência (**NOME DO PRODUTO E MARCA/FABRICANTE**);

6.2.5 Indicação do **prazo de validade da proposta** não inferior a **90 (noventa) dias**, contados da data da abertura do envelope de proposta.

6.3 Na proposta de preço apresentada deverão estar embutidos todos os custos administrativos, impostos e demais despesas diretas e indiretas resultantes da execução do objeto, inclusive quanto à incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, tributária, fiscal e previdenciária, e, ainda, custos referentes à implantação, se for o caso, como: alocação de profissionais, mão de obra, seguro, alimentação e hospedagem.

6.4 **Anexo à Proposta, deverão ser apresentados seguintes documentos:**

6.5 Os produtos ofertados deverão atender aos requisitos mínimos de desempenho das normas brasileiras vigentes.

6.6 A apresentação de proposta será considerada como evidência de que o Licitante:



6.6.1 Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE (Fabricante), emitido pela Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária para os itens: 13; 14; 39; 41; 82 e 83.

6.6.2 Ficha de Segurança dos Produtos (FISPQ): Itens 02; 03; 04; 05; 06; 07; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 21; 25; 26; 39; 41; 59; 60; 61; 82 e 83.

6.6.3 Ficha Técnica dos Produtos: Itens 02; 03; 04; 05; 06; 07; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 21; 25; 26; 39; 41; 47; 48; 51; 52; 59; 60; 61; 77; 82 e 83.

6.6.4 Laudo de Atividade Antimicrobiana: Itens 12; 13; 47; 48; 77 e 78.

6.6.5 Laudo de Irritabilidade Dérmica: Itens 47; 48; 60; 61; 77 e 78.

6.6.6 Alvará sanitário emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da empresa Licitante: Itens 02; 03; 04; 05; 06; 07; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 21; 24; 25; 26; 39; 40; 41; 59; 60; 61; 82 e 83.

6.7 Os produtos ofertados deverão atender aos requisitos mínimos de desempenho das normas brasileiras vigentes.

6.8 A apresentação de proposta será considerada como evidência de que o Licitante:

6.8.1 Examinou e tem pleno conhecimento do presente Edital e dos seus anexos, inclusive quanto as descrições e observações constantes no Termo de Referência;

6.8.2 Aceita as cláusulas e condições deste Edital, eventuais aditamentos e esclarecimentos complementares;

6.8.3 Tem condições e compromete-se a fornecer o objeto contratual pelo valor, prazos e especificações constantes da proposta de preço.

6.9 Antes de ser declarado o vencedor, a proposta de preço deverá ser avaliada, a fim de verificar se os produtos ofertados atendem as especificações constantes no Termo de Referência.

7. HABILITAÇÃO: ENVELOPE 02.

7.1 O envelope destinado à Habilitação deverá conter:

7.1.1 **Habilitação Jurídica:**

7.1.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.1.1.2 Ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor devidamente registrado (cuja atividade da empresa seja compatível com o que é exigido no objeto licitado) ou contrato social consolidado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de eleição de seus administradores. **Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;**



7.1.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

7.1.2 Regularidade Fiscal:

7.1.2.1 Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

7.1.2.2 Certificado de Regularidade de Situação – CRS para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

7.1.2.3 Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, sendo:

a) Fazenda Federal – Certidão Conjunta Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e quanto à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal do Brasil – RFB e Seguridade Social – INSS (Certidão Unificada, conforme Portaria MF 358, de 02/10/2014);

b) Fazenda Estadual – Certidão de Regularidade de Débito de Tributos Estaduais, do Estado onde o licitante mantém sua sede, podendo ser apresentados certidões que tenham sido expedidas de forma genérica, abarcando todos os tributos, ou ainda de forma específica desde que seja contemplado o referido tributo;

c) Fazenda Municipal – Certidão de Regularidade de Tributos Municipais do domicílio ou sede do licitante que comprove a inexistência de débito com ISSQN, podendo ser apresentadas certidões que tenham sido expedidas de forma genérica, abarcando todos os tributos, ou ainda de forma específica desde que seja contemplado o referido tributo.

7.1.3 Qualificação Econômico-Financeira:

7.1.3.1 **Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

7.1.4 Qualificação Técnica:

7.1.4.1 No mínimo, 1 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que **a empresa proponente executou/executa, satisfatoriamente e a contento, serviço similar ou compatível com o objeto da licitação**, conforme modelo sugerido no **Anexo V, Documento 4**;

7.1.4.1.1 O Atestado deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa emitente, informar a data de execução, natureza, além de telefone, endereço, e-mail, nome e cargo do responsável pela emissão do documento.

7.1.4.1.2 Não serão considerados atestados fornecidos por empresas do mesmo grupo econômico da licitante.



7.1.4.2 Apresentação do Alvará Sanitário, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da empresa licitante: Itens 02; 03; 04; 05; 06; 07; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 21; 24; 25; 26; 39; 40; 41; 59; 60; 61; 82 e 83.

7.1.5 Outros Documentos Necessários à Habilitação:

7.1.5.1 Declaração de menores, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz), conforme modelo **Anexo V, Documento 1**;

7.1.5.2 Declaração de inexistência de fato impeditivo de participação, nos termos do **Anexo V, Documento 2**;

7.1.5.3 Declaração de Sustentabilidade, nos termos do **Anexo V, Documento 3**;

7.2 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

7.2.1 Em nome do **licitante** e, conforme o caso, com o número do CNPJ da pessoa jurídica ou outro número de registro público oficial.

7.2.1.1 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

7.2.1.2 Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

7.2.1.3 Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos em nome da matriz.

7.3 As **Certidões** apresentadas deverão estar em condições de aceitabilidade quanto ao prazo de validade. Caso a mesma não esteja expressa no documento, será considerado o **prazo de validade de 90 (noventa) dias** contados da data de sua emissão.

7.4 As **microempresas ou empresas de pequeno porte por ocasião da participação em certames licitatórios deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição.**

7.5 No que tange à disposição do item anterior, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Senac, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.5.1 A não regularização da documentação a que se refere o **item 7.5** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.



8. PROCEDIMENTO DO PREGÃO

8.1 A sessão pública, que terá início na hora, data e local definidos no Edital, será iniciada com o credenciamento dos participantes, que deverão apresentar a documentação solicitada.

8.2 A Comissão de Licitação verificará os documentos relativos ao credenciamento dos representantes legais das licitantes. Após exame e rubrica da documentação, a Comissão disponibilizará os documentos citados aos presentes para análise e rubrica.

8.3 Após o anúncio das licitantes credenciadas, a Comissão receberá os envelopes de “Proposta de Preços” e “Documentação” dos representantes, lavrando ata circunstanciada, onde constará a assinatura dos representantes legais das licitantes presentes e dos membros da Comissão de Licitação.

8.4 Aberto o primeiro envelope (proposta de preços), **estará encerrado o credenciamento** e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.5 Após o anúncio dos nomes das licitantes participantes do presente certame, a Comissão realizará a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços escritas, passando a fazer sua análise e posterior julgamento, sendo-lhe facultado, para tanto, suspender a sessão.

8.6 Será verificado, nas propostas, o atendimento das condições definidas neste Edital, sendo desclassificadas pela Comissão de Licitação aquelas que não obedecerem ao presente instrumento convocatório.

8.7 **As propostas que não integrarem a lista de classificadas para a fase de lances verbais, também serão consideradas desclassificadas do presente Certame.**

8.8 Da desclassificação das propostas de preço, somente caberá pedido de reconsideração à Comissão de Licitação, com a justificativa de suas razões, a ser apresentado, de imediato, oralmente ou por escrito, na mesma sessão pública em que vier a ser proferida.

8.9 A Comissão de Licitação analisará e decidirá de imediato o recurso de reconsideração, sendo-lhe facultado, para tanto, suspender a sessão pública.

8.10 Os participantes que tiverem sua situação afetada pela reconsideração da decisão, poderão se manifestar sobre o pedido no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da ciência. A Comissão terá o mesmo prazo para respondê-la.

8.11 A reconsideração da decisão somente invalidará os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.12 **Todas as propostas classificadas seguirão para a fase de lances verbais, independentemente de valores ofertados.**

8.13 O valor da disputa para a fase de lances verbais será representado pelo menor preço da proposta **(MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM/LOTE).**



8.14 Com fulcro no Art. 6º, § 4º, II da Resolução Senac nº 1.270/2024, a validade da licitação não ficará comprometida em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta.

8.15 Em continuação, o Pregoeiro dará início à fase de lances verbais, quando na oportunidade fará uma rodada de lances convidando o representante da licitante que ofereceu a proposta escrita de MAIOR PREÇO, a fazer o seu lance e, em seguida, os representantes das demais empresas selecionadas na ordem decrescente de preço, e assim sucessivamente até que se obtenha a proposta de MENOR PREÇO.

8.16 **Poderá ser ofertado lance intermediário.**

8.17 O licitante que não apresentar lance em uma rodada não ficará impedido de participar de nova rodada, caso ocorra, desde que não tenha expressamente declarado que encerrou seus lances.

8.18 E, não havendo mais lances em uma rodada completa, o Pregoeiro encerrará a etapa competitiva e ordenará os lances em ordem crescente de preço.

8.19 Não havendo lances verbais na primeira rodada, serão consideradas as propostas escritas de preço classificadas para esta fase.

8.20 ENCERRADA A ETAPA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO, caso as propostas apresentadas por Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam em até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço, lhes será assegurada preferência de contratação, situação denominada por empate ficto, conforme disposto na LC nº 123/2006, e suas alterações.

8.21 Ocorrendo o empate ficto, será adotado o seguinte procedimento:

8.21.1A Pregoeira fará uma ordem classificatória dos lances das licitantes microempresa e empresa de pequeno porte com direito de preferência e dentro da margem dos 5% (cinco por cento), e outra ordem classificatória com os lances das demais licitantes que não se enquadrem nessa situação.

8.21.2Logo após, será concedida à microempresa ou empresa de pequeno porte com direito de preferência mais bem classificada e dentro do empate ficto, a possibilidade de ofertar um lance inferior àquela de menor preço.

8.21.3No caso de empate dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem na situação de empate ficto, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar proposta melhor;

8.21.4Não sendo habilitada a microempresa ou empresa de pequeno porte beneficiada pela regra do empate ficto, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.21.5Na hipótese de empate ficto, a microempresa ou empresa de pequeno porte convocada para apresentar nova proposta terá prazo máximo de 05 (cinco) minutos para fazê-lo, sob pena de preclusão;



8.21.6 Os dispositivos legais atinentes ao empate ficto somente serão aplicáveis quando a melhor oferta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.22 Em todos os casos, é facultado ao Pregoeiro negociar diretamente com a licitante que apresentar a proposta ou lance de MENOR PREÇO DO ITEM/LOTE.

8.23 **A Comissão de Licitação poderá solicitar à(s) licitante(s) detentora(s) da(s) proposta(s) melhor(es) classificada(s) no prazo estabelecido em Edital, contado da solicitação feita pelo Senac/RN ou da intimação na própria sessão, a apresentação de amostra(s) do(s) respectivo(s) item (ns) ou Lote(s), devendo seguir a orientação contida no item 10 – Amostras.**

8.24 Finalizada a fase de NEGOCIAÇÃO, se houver, ACEITAÇÃO DOS VALORES (propostas escritas e lances verbais), ANÁLISE E APROVAÇÃO DE AMOSTRA(S), caso tenha(m) sido solicitada(s), e CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS, proceder-se-á à abertura do Envelope 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da(s) licitante(s) mais bem classificada(s). Os documentos ali contidos serão examinados e rubricados pelos participantes presentes e pela Comissão de Licitação.

8.25 A Comissão de Licitação após abertura, exame da documentação e registro em ata, poderá, se assim achar necessário, suspender a reunião a fim de que tenha melhores condições de analisar os documentos apresentados, procedendo às diligências que achar necessárias.

8.26 Caso a Comissão de Licitação verifique o não cumprimento dos requisitos de habilitação da licitante mais bem classificada, proceder-se-á o chamamento da próxima subsequente. Após, será aberto o envelope de habilitação da licitante que ofertou a melhor proposta e assim sucessivamente até que o seguinte classificado preencha as condições de habilitação exigidas.

8.27 Os envelopes fechados, contendo os documentos das licitantes que tiveram suas propostas desclassificadas ficarão à disposição pelo período de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do resultado da licitação, podendo ser destruídos pela Comissão depois de transcorrido este prazo.

8.28 Atestando-se o cumprimento dos requisitos de habilitação pela empresa mais bem classificada, a Comissão de Licitação declarar-lhe-á vencedora do presente certame, circunstanciando em ata todos os atos realizados na sessão, onde fará constar a assinatura dos presentes, notificando os licitantes ausentes acerca do resultado, após a adjudicação e homologação.

8.29 Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, o objeto da licitação será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.30 Serão ordenadas as fases do certame previstas nos incisos I a VI, do Art. 26, da Resolução Senac nº 1.270/2024, de acordo com o objeto e o critério de julgamento da licitação.

9. ACEITABILIDADE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

9.1 O critério de julgamento adotado nesta licitação será o de **MENOR PREÇO DO ITEM/LOTE.**

9.2 A proposta deverá atender plenamente ao exigido neste Edital e seus Anexos.



9.3 Concluída a FASE DE LANCES E/OU NEGOCIAÇÃO, a Comissão analisará a proposta ou lance final, que deverá atender plenamente ao exigido neste Edital, inclusive quanto ao PREÇO OFERTADO, que não poderá ser maior que o preço de referência inserido no processo, **sob pena de desclassificação**.

9.4 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo o Comissão de Licitação questionar junto a proponente e requerer a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, prorrogáveis por mais 24 (vinte e quatro) horas, se necessário.

9.5 Não se admitirá proposta que apresente preço total ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os valores dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este Edital não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

9.6 No caso de empate entre duas ou mais propostas, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

9.7 Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos com a apresentação da proposta, para efeito de julgamento deste certame.

9.8 Caso haja divergência entre os valores unitários e totais prevalecerá o valor unitário.

10. RECURSOS

10.1 Da decisão que declarar o arrematante vencedor, caberá recurso fundamentado dirigido à Comissão de Licitação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Departamento Regional do Rio Grande do Norte – SENAC/ARRN, via e-mail: cpl@rn.senac.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação da decisão no sistema eletrônico. A contagem do prazo será conforme o subitem 17.4 deste Edital.

10.1.1 O recurso interposto tempestivamente terá efeito suspensivo.

10.2 Caberá à Comissão de Licitação receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra suas decisões e encaminhá-los à autoridade competente, para decisão final sobre os mesmos.

10.3 A licitante que puder vir a ter a sua situação efetivamente prejudicada em razão de recurso interposto poderá sobre ele se apresentar contrarrazões no mesmo prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do comunicado para se manifestar acerca do recurso interposto.

10.4 Os recursos serão julgados pela Autoridade Competente do Serviço Nacional de Aprendizagem do Departamento Regional do Rio Grande do Norte – SENAC/ARRN.

11. HOMOLOGAÇÃO



11.1 Inexistindo manifestação recursal, a Autoridade Competente homologará o objeto ao licitante vencedor e, em seguida, os procedimentos do resultado do certame.

11.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

11.3 Se, por motivo de força maior, a homologação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, **90 (noventa) dias**, e caso persista o interesse da Registrante, poderá ser solicitada a prorrogação geral da validade referida a todos os **licitantes**, por igual prazo, no mínimo.

12. ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1 Após a homologação deste procedimento, a Comissão de Licitação convocará oficialmente o licitante vencedor e os demais licitantes, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o respectivo instrumento contratual. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

12.2 Quando o convocado não assinar a ata no prazo e nas condições estabelecidas, a Comissão convocará os licitantes remanescentes, se houver, na ordem de classificação, para formalização nas condições de suas propostas, limitado ao valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, ou revogará a licitação.

12.3 A recusa injustificada em assinar a ata ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar ao licitante as seguintes penalidades, previstas no edital:

12.3.1 Perda do direito à contratação;

12.3.1 Perda da caução em dinheiro ou execução das demais garantias de propostas oferecidas, sem prejuízo de outras penalidades previstas no edital;

12.3.1 Suspensão do direito de licitar ou contratar com a contratante, por prazo não superior a 3 (três) anos.

12.4 As atas de registro de preços poderão ser acrescidas em até 50% de seus quantitativos inicialmente registrados, mediante acordo entre as partes.

12.5 À ata de registro de preços poderá ser aplicado reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico-financeiro, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos ou serviços registrados.

12.6 É permitido que outros licitantes possam praticar o preço registrado, desde que, para tal ato, assinem o respectivo instrumento, na ordem de classificação, conforme permissivo do Art. 48, da Resolução Senac nº 1.270/2024.



12.7 A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada até o limite de 36 (trinta e seis) meses, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço registrado atualizado se mantém vantajoso a cada prorrogação, conforme previsto no do art. 45 da Resolução Senac nº 1270 de 2024.

12.8 Prorrogada a Ata de Registro de Preço, ficam restabelecidos os termos e as condições iniciais da ata, inclusive quantitativos.

13. DA ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS.

13.1 A ata de registro de preços poderá ser objeto de adesão por outro departamento da entidade Registrante e/ou por outros Serviços Sociais Autônomos, respeitadas as condições estabelecidas nos arts. 52 a 55, da Resolução Senac nº 1.270/2024.

13.2 As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar o limite de 100% (cem por cento) dos quantitativos previstos neste instrumento.

13.3 O fornecedor poderá optar por não contratar com o Aderente.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Das sanções relativas à Licitação:

14.1.1 As licitantes que desatenderem quaisquer exigências do Edital e seus Anexos, garantida a prévia defesa e, de acordo com a conduta reprovável (infração), estarão sujeitas às sanções administrativas previstas neste Edital, conforme abaixo:

- 14.1.1.1 Multa compensatória, cuja base de cálculo será o valor estimado desta licitação; e,
- 14.1.1.2 Suspensão do direito de licitar ou contratar com o Senac, por prazo não superior a 3 (três) anos, conforme detalhamento abaixo:

GRAU	MULTA	SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O SENAC
	COMPENSATÓRIA	PRAZO
1	De 0,05% a 0,2% por ocorrência, sobre o valor estimado da licitação	Mínimo: 1 mês Máximo: 1 ano
2	De 0,3% a 0,6% por ocorrência, sobre o valor estimado da licitação	Mínimo: 1 mês Máximo: 1 ano
3	De 0,7% a 0,9% por ocorrência, sobre o valor estimado da licitação	Mínimo: 6 meses Máximo: 2 anos
4	De 1% a 2% por ocorrência, sobre o valor estimado da licitação	Mínimo: 6 meses Máximo: 2 anos

ITEM	INFRAÇÃO	GRAU
------	----------	------



1	Deixar de entregar a documentação exigida na licitação no prazo estipulado.	1
2	Cometer atos protelatórios, durante os procedimentos licitatórios, com intuito de adiamento dos prazos da licitação.	1
3	Interpor recursos sem motivação fundamentada, ou com motivação descabida, ou com motivação genérica, prejudicando a condução da licitação.	1
4	Não assinar a Ata no prazo de convocação, durante a vigência de sua proposta, sem justificativa aceita pelo Senac/RN.	2
5	Apresentar documentação falsa.	2
6	Fazer declaração falsa ou omitir informações.	2
7	Cometer fraude fiscal.	3
8	Não manter a proposta durante o prazo de validade da mesma.	4
9	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer mais de uma das faltas previstas nos subitens anteriores.	4

14.1.2 O valor das multas aplicadas deverá ser depositado **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento da notificação, conforme orientações fornecidas na mesma. **Se o valor da multa não for depositado, será cobrado administrativamente ou judicialmente.**

14.1.3 As sanções previstas nas alíneas 15.1.1.1 e 15.1.1.2 poderão ser aplicadas cumulativamente.

14.1.4 No processo de aplicação de sanções é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

14.1.5 A apresentação de defesa dentro do prazo estipulado terá efeito suspensivo quanto ao pagamento das sanções de multa, que só será realizado após a análise do mesmo.

14.2 A aplicação das penalidades previstas neste Instrumento é de competência da Direção Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte – SENAC-AR/RN.

15. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.

15.1 Os licitantes declaram que conhecem a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, Lei nº 13.709, 14 de agosto de 2018, e autorizam o Senac-AR/RN a coletar, tratar e compartilhar os dados pessoais de seus representantes, para o fim exclusivo de viabilizar o presente procedimento licitatório e a futura execução do objeto contratado, observando-se as exceções previstas no art. 11, II da LGPD e o seguinte:

15.1.1 Fica autorizada a coleta, o tratamento e o compartilhamento do nome completo e cópias e números de identidade e CPF dos representantes das licitantes, bem como eventuais dados pessoais incluídos em contrato social, estatuto ou documento equivalente, enquanto for necessário ao atingimento da finalidade a seguir exposta;

15.1.2 A coleta, tratamento e compartilhamento dos dados acima especificados tem por



finalidade viabilizar o presente procedimento licitatório e a futura execução do objeto contratado;

15.1.3 Os dados pessoais coletados, serão compartilhados quando da necessidade de vistas aos autos do processo, que é público e, portanto, acessível a todo interessado, por ocasiões de sessões presenciais e sobretudo quando da realização de sessões virtuais, nas quais os participantes analisarão os documentos de credenciamento propostas de preços e habilitação no formato digital.

15.2 O Senac-AR/RN é o controlador dos dados pessoais tratados neste item, podendo ser contatado por meio do seguinte endereço eletrônico: dpo@rn.senac.br

15.3 O Senac-AR/RN se responsabiliza por todas as medidas de segurança necessárias à proteção dos dados coletados ou tratados de incidentes de segurança da informação e comunicará aos titulares dos dados e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, em conformidade ao art. 48 da LGPD.

15.4 Os titulares dos dados, poderão exercer, no que couber, os direitos previstos no art. 18 da LGPD.

15.5 Os titulares dos dados poderão revogar a anuência aqui manifestada, ou solicitar que sejam eliminados os seus dados pessoais não anonimizados, ficando cientes que isto poderá impedir sua continuidade no processo licitatório.

16. SUBCONTRATAÇÃO.

16.1 É vedada a subcontratação total do objeto desta Licitação.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS.

17.1 O Presidente do Conselho Regional do Senac e Sesc poderá revogar esta licitação por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.2 A anulação da Licitação induz à anulação da Ata.

17.3 Os licitantes **não terão direito à indenização** em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da ata.

17.4 **É facultada à Comissão de Licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase deste certame, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.**

17.5 Nos casos de erros formais ou vícios sanáveis, é obrigatória a realização de diligência pela Comissão, conforme dispõe o art. 29, parágrafo único, da Resolução Senac nº 1.270/2024.



17.6 É permitida a inclusão de documento complementar ou atualizado, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco/falha, desde que não altere a substância das propostas, dos documentos, e sua validade jurídica e seja comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentada sua proposta, o qual deve ser solicitado e avaliado pela Comissão (Art. 16, IV, §3º, da Resolução Senac nº 1.270/2024).

17.7 Os documentos retirados da *internet* poderão ter sua validade verificada, ficando estabelecido que, havendo discordância entre o apresentado e a verificação na *internet*, prevalecerá o que for retirado da *internet* na hora do certame.

17.8 Os documentos necessários ao credenciamento e à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou mediante publicação em órgão da imprensa oficial ou outro órgão competente, bem como por conferência feita por membro da Comissão ou Equipe de Apoio.

17.9 A Comissão de Licitação reserva-se ao direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

17.10 A Comissão de Licitação, antes do início da sessão ou, excepcionalmente, no ato da sessão, poderá realizar autenticação de documentos apresentados em cópia, desde que confrontados de seus respectivos originais ou cópias autenticadas em cartório.

17.11 Os documentos apresentados no credenciamento poderão ser aproveitados na fase de habilitação.

17.12 Na hipótese de inabilitação de todos os licitantes ou de desclassificação de todas as propostas, poderá ser fixado novo prazo para apresentação dos respectivos documentos retificados, a ser definido pelo Pregoeiro na ata da sessão licitatória.

17.13 O registro de preço não importa em direito subjetivo à contratação de quem ofertou o preço registrado, sendo facultada a realização de contratações de terceiros sempre que houver preços mais vantajosos.

17.14 Em caso de solicitação de vista os autos, os interessados poderão requerê-la por meio do e-mail cpl@rn.senac.br. Após o recebimento da solicitação, os autos serão disponibilizados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

18. ANEXOS.

18.1 São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- Termo de Referência – Anexo I.
- Modelo de Credenciamento – Anexo II.
- Modelo de Apresentação da Proposta de Preços – Anexo III.
- Minuta da Ata de Registro de Preços – Anexo IV.
- Modelo de Documentos de Habilitação – Anexo V.



19. FORO.

19.1 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no Foro da Comarca de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal, RN, 23 de JUNHO de 2025.

RAFAELA DE ANDRADE SAMPAIO MADRUGA
DIRETORA REGIONAL DO SENAC-AR/RN (*Em substituição*)



ANEXO I **TERMO DE REFERÊNCIA**

PROCESSO Nº 262/2024-SENAC/RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025-SENAC/RN

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais de limpeza, para higienização e conservação, nas dependências do Hotel SENAC e do CEP Barreira Roxa, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo I a este Termo de Referência.

1.2. A (s) Ata (s) de Registro de Preços originária (s) da presente contratação terá (ão) vigência de 12 (doze) meses, podendo ser renovada (s) por igual período, não podendo exceder o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme Art. 45 § 2º da Resolução Senac 1.270/2024.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O registro de preços para aquisição de materiais de limpeza justifica-se devido à necessidade de conservação e limpeza das dependências do Hotel e CEP SENAC Barreira Roxa, proporcionando condições adequadas para desenvolvimento das atividades inerentes a prestação de serviços de hotelaria e Escola.

2.2. A formação do lote único contemplando os itens detergente para máquina de lavar louça industrial e secante abrillantador de louça justifica-se pela necessária compatibilidade química e técnica entre os dois produtos, uma vez que ambos atuam de forma complementar no mesmo processo de lavagem mecânica de louças. Para garantir eficácia e qualidade no resultado final, é essencial que detergente e abrillantador pertençam à mesma marca ou sejam formulados de forma a garantir total compatibilidade de uso.

2.3. Essa exigência decorre da necessidade de se evitar reações químicas adversas ou perda de desempenho da máquina de lavar louça, o que pode ocorrer quando os produtos são de marcas distintas e apresentam formulações incompatíveis. A homogeneidade da marca garante, ainda, que sejam observados os parâmetros de desempenho estabelecidos pelo fabricante dos equipamentos utilizados, como ciclos de lavagem, dosagem ideal e pH.

2.4. Para subsidiar o dimensionamento do quantitativo dos itens foram levadas em considerações as informações contidas nos seguintes relatórios:

2.2.1 Relatório de Ocupação Diária 01.03.2023 a 31.03.2024 – Xênios.

2.2.2 Relatório de turmas executadas em 2023 – SIG - Sistema Integrado de Gestão.

2.2.3 Alguns itens constam com histórico de consumos "0". Trata-se de produtos que ainda não utilizamos, mas que passaremos a adquirir para atender as necessidades do hotel e/ou escola.



3. PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

3.1. O prazo para entrega dos itens solicitados será de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data do recebimento do (s) Pedido (s) de Compra.

3.2. A entrega dos itens deverá ser realizada no seguinte endereço:

Avenida Senador Dinarte Mariz, 4020, Via Costeira, Natal/RN. CEP: 59.090-002.

De segunda-feira a sexta-feira, das 08h:00min às 12h00.

3.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações solicitadas neste Termo e na proposta oferecida pela Registrada, devendo ser substituídos no prazo legal de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação enviada pelo SENAC/RN.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da Nota Fiscal.

4.2. A Nota Fiscal deverá vir acompanhada de boleto bancário, se for o caso, ou deverão ser informados, no corpo da Nota, os dados bancários da Registrada, para efetuação do pagamento. Todas as notas emitidas deverão constar os dados bancários para pagamento nos casos de crédito em conta corrente.

5. OBRIGAÇÕES DA REGISTRADA

5.1. Entregar, incluindo o processo de descarga, todos os itens/produtos, independentemente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido no Pedido de Compra, acompanhados da Nota Fiscal com a correta descrição dos itens solicitados.

5.2. Substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens/produtos em que forem identificados vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

5.3. Responsabilizar-se pela supervisão de todo o processo de entrega dos itens, bem como pelos danos, indenizações e custos com eventuais prejuízos e/ou acidentes causados à Contratante ou a terceiros, mesmo que imprevistos e involuntários.

5.4. Entregar todos os itens/produtos do (s) Pedido (s) de Compra em embalagens adequadas, lacradas e com seus respectivos rótulos.

5.5. Pagar, ao SENAC/RN, toda e qualquer multa oriunda de penalidades legalmente aplicadas, conforme estabelecido em Edital e na Ata de Registro de Preços, devidamente assinada e de comum acordo entre as partes.

5.6. Responder pela qualidade dos produtos fornecidos, que deverão ser compatíveis com as finalidades a que se destinam, bem como por eventuais atrasos.



5.7. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo SENAC/RN, atendendo prontamente aos questionamentos.

5.8. Atentar para as normas de segurança nas dependências do SENAC/RN, devendo apresentar seus técnicos devidamente identificados por meio de crachás e/ou uniformizados.

5.9. Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte, o objeto ora contratado, sem prévia e expressa anuência do SENAC/RN.

5.10. Não subcontratar ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto ora contratado.

6. OBRIGAÇÕES DA REGISTRANTE

6.1. Assegurar o acesso do pessoal autorizado pela Contratada, devidamente identificados, aos locais onde devam ser realizadas as entregas dos produtos.

6.2. Atestar o fornecimento dos produtos, rejeitando o que não estiver de acordo com o solicitado, por meio de notificação à Contratada, a qual poderá ser enviada via e-mail.

6.3. Efetuar, sem atrasos, os pagamentos à Contratada após o cumprimento das formalidades legais.

6.4. Exigir, a qualquer tempo, a comprovação de regularidade fiscal (Certidões Negativas de Débito Municipal, Estadual, Dívida Ativa da União e Previdenciária e FGTS) da Registrada.

6.5. Manter arquivado, junto ao processo administrativo, toda a documentação referente ao mesmo.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando o fornecimento satisfatório de materiais similares ao objeto proposto neste Termo. O Atestado deverá conter a data de execução, natureza e os dados completos do emitente, incluindo telefone, endereço, e-mail, nome e cargo do responsável pela emissão do atestado.

8. DOCUMENTAÇÃO

8.1. A empresa licitante que apresentar proposta de preço para Produtos químicos deverá apresentar Alvará Sanitário, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da empresa.

8.2. Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação do SENAC/RN, juntamente com a proposta de preço, os seguintes documentos:

8.2.1. Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE (Fabricante), emitido pela Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. para os itens: 13; 14; 39; 41; 82 e 83.



8.2.2. Ficha de Segurança dos Produtos (FISPQ): Itens: 02; 03; 04; 05; 06; 07; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 21; 25; 26; 39; 41; 59; 60; 61; 82 e 83.

8.2.3. Ficha Técnica dos Produtos: Itens: 02; 03; 04; 05; 06; 07; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 21; 25; 26; 39; 41; 47; 48; 51; 52; 59; 60; 61; 82 e 83.

8.2.4. Laudo de Atividade Antimicrobiana: 12; 13; 47; 48; 77 e 78.

8.2.5. Laudo de Irritabilidade Dérmica: 47; 48; 60; 61; 77 e 78.

8.2.6. Alvará sanitário emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da empresa Licitante: 02; 03; 04; 05; 06; 07; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 21; 24; 25; 26; 39; 40; 41; 59; 60; 61; 82 e 83.

9. COMODATO

9.1 Os *dispensers* necessários para utilização dos itens deste Termo de Referência deverão ser cedidos em forma de comodato, cujo contrato terá vigência igual a Ata de Registro de Preços.

9.2 A Registrada deverá fornecer os *dispensers* em perfeito estado de conservação e, caso necessário, deverá reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir o objeto em que forem identificadas imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem qualquer ônus para o SENAC/RN.

9.3 Os *dispensers* deverão ser instalados dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos, após assinatura da Ata de Registro de Preços e mediante agendamento da instalação pela Gerência Administrativa Financeira do SENAC/RN.

9.4 Após o término da vigência da Ata de Registro de Preços, a Contratada poderá recolher os *dispensers*, mediante agendamento com a Gerência Administrativa Financeira do SENAC/RN.

9.5 Os *dispensers* não retirados dentro de um prazo de 30 após encerramento da Ata, serão consideradas abandonadas, cabendo ao SENAC/RN dar-lhes destinação adequada.

10. AMOSTRAS

10.1 Poderá ser exigido da licitante mais bem classificada o envio de amostra (s) do (s) itens (s) objeto desta licitação, na forma estabelecida neste instrumento, para avaliação da qualidade e/ou no caso de informações adicionais e quaisquer outros elementos elucidativos, referentes aos produtos cotados.

10.2 As amostras solicitadas deverão ser entregues no prazo de até 7 (sete) dias corridos, contados a partir da solicitação pela Comissão Permanente de Licitação do SENAC/RN, no endereço localizado na Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN.

10.3 As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome da licitante, número do item, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características.



10.4 Para fins de avaliação técnica das amostras de produtos apresentadas serão analisados os seguintes critérios:

10.4.1 Composição do produto nos termos do Edital;

10.4.2 Especificação nos termos do Edital;

10.4.3 Embalagem;

10.4.4 Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto.

10.5 Será desclassificada a amostra do item da licitante que tiver:

10.5.1 A amostra rejeitada mediante parecer justificativo;

10.5.2 A amostra que não for disponibilizada no prazo estabelecido;

10.5.3 A amostra que não atender às exigências e especificações solicitadas.

10.6 Caso a amostra da licitante mais bem colocada não seja aprovada, serão convocadas, por ordem de classificação, as demais participantes do processo licitatório

10.7 As amostras somente serão devolvidas às licitantes após a homologação do resultado da licitação, e deverão ser retiradas no prazo de 10 (dez) dias úteis. As amostras não retiradas dentro deste prazo, serão consideradas abandonadas, cabendo ao SENAC/RN dar-lhes destinação adequada.

10.8 O ato de apresentação e retirada das amostras solicitadas não implicará em ônus para o SENAC/RN, cabendo exclusivamente à licitante arcar com os custos pelo envio e devolução das mesmas.

10.9 As amostras dos produtos colocados à disposição do SENAC/RN serão tratadas como protótipos, podendo ser manuseados e/ou utilizados, bem como submetidos aos testes necessários, pela equipe técnica responsável pela análise, e não poderão ser considerados como parte integrante de futuros Pedidos de Compras.

10.10 Será considerada aprovada a amostra que atender todos os critérios técnicos especificados no descritivo deste instrumento.

11. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

11.1. A responsabilidade pela fiscalização e acompanhamento da execução da ata de registro de preços presente será da Gerência Administrativa e Financeira do Hotel Barreira Roxa: Isaac Nilton de Sousa, e-mail isaacn@rn.senac.br e Alesxandro Rocha Diniz, e-mail almoxaricado@barreiraroxa.com.br e telefone (84) 4005-1600), assim como o controle do recebimento do material, a quem competirá verificar a conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas neste termo, bem como recusar os itens que estejam em desacordo.



12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste contrato ocorrerão no exercício de 2025.

Natal RN, 31 de março de 2024.

Gerente Geral
Direção Administrativo Financeiro
Hotel SENAC Barreira Roxa

ANEXO I: DESCRITIVO DOS ITENS/LOTE

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESTIMATIVA ANUAL		
			Hotel	Escola	TOTAL
		ITENS / LOTE			
ITEM 1	UND	ACENDEDOR A GÁS DE FOGÃO RECARREGÁVEL. Descrição: Material: Plástico; Medida (A x L x P) sem Embalagem: 5 cm x 28 cm x 3cm, podendo variar em até 10% para mais ou para menos. Marca de Referência: Fire Power, BIC, similar ou superior.	33	72	105
ITEM 2	UND	ÁGUA SANITÁRIA 5L. Descritivo: composição: hipoclorito de sódio. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%. A embalagem deve conter, externamente, os dados de identificação do produto, número do lote, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Marca de Referência: Brilux, Ypê, Dragão, Clorito, similar ou superior.	47	120	167
ITEM 3	UND	ÁLCOOL GEL SANITIZANTE PARA AS MÃOS 5L. Descritivo: Álcool gel, tipo sanitizante, composição hidroalcóolica, composto de álcool etílico, água, carbomero, neutralizante e corante. Embalagem com 5L. Com ph entre 6,5 a 8,0. Devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro/notificação no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização. COMODATO: necessários 12	33	24	57

		UND dispensers para o Hotel e 23 UND para a Escola. Marca de Referência: Aceptgel, Itaja, Tupi, similar ou superior.			
ITEM 4	UND	ÁLCOOL LÍQUIDO ETÍLICO 70% 1L - Álcool líquido etílico 70% 1l: álcool etílico líquido incolor e sem perfume. A embalagem deve conter, externamente, os dados de identificação do produto, número do lote, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Embalagem com 1 litro.	1625	600	2225
ITEM 5	UND	ALGICIDA CHOQUE 1L. Descritivo: Elimina Algas: N, N-Dimethyl-2-hydroxypropylammonium chloride Polymer Concentração (% w/w): 30 -50; 5-Chloro-2-methyl-2H-isothiazol-3-one Concentração (% w/w): 0,1 -0,2. Marca de referência: HTH, Hidroall, Atcllor, similar ou superior.	25	0	25
ITEM 6	UND	ALGICIDA MANUTENCAO 1L. Descritivo: PREVINE ALGAS. N, N-Dimethyl-2-hydroxypropylammonium chloride Polymer Concentração (% w/w): 20 -25; 5-Chloro-2-methyl-2H-isothiazol-3-one Concentração (% w/w): 0,1 -0,2. Marca de referencia: HTH, Hidroall, Atcllor, similar ou superior.	60	0	60
ITEM 7	KG	BARRILHA 1KG. Descritivo: Elevador de pH em pó; Sodium carbonate Concentração (% w/w): > 98. Marca de referência: HTH, similar ou superior.	195	0	195
ITEM 8	UND	BORRIFADOR PLÁSTICO 500ML - Fabricado em polipropileno (PP) TNT, resistente, transparente, válvula de regulagem, medidor de quantidade e identificação no rótulo do conteúdo do frasco, ideal para borrifar produtos líquidos. Capacidade mínima de 500ml. Punho ergonômico. Dimensões podendo variar em 10% para mais 8,2 X 8,2 X 21 CM.	78	60	138
ITEM 9	UND	COLOR BALDE 10KG (PISCINA). Composto Ativo: Dicloro-S-Triazinatriona Ou Dicloroisocianurato De Sódio; Ph: 1 % 7,4; Temperatura de Decomposição: 230°C; Peso Molecular: 219,95; Ação Química: Oxidante, Algicida e Fungicida; Cloro Ativo: 45 %. Marca de referência: HTH, Hidroall, Neoclor, similar ou superior.	47	0	47

ITEM 10	UND	DESINCRUSTASTE ÁCIDO CONCENTRADO 5L. Descritivo: Desincrustaste ácido concentrado. Indicado para a remoção de calcário dos equipamentos de cozinha, utensílios e para a descalcificação de máquinas de lavar louças. Deve apresentar aspecto líquido transparente, pH puro de 1,0. Que apresente ácido fosfórico na concentração 30% como princípio ativo. Apresentado em embalagem frasco de polietileno com 05 litros, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro/notificação no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização. Marca de Referência: Diversey, Ecolab, Seven Grill, Nippon, similar ou superior.	55	0	55
ITEM 11	UND	DESINCRUSTASTE ALCALINO CONCENTRADO 5L. Descritivo: Detergente desincrustante alcalino concentrado. Indicado para limpeza de indústrias alimentícias em geral. Dados Técnicos: Aparência: Líquido Translúcido Cor: Conforme fabricante Odor: Característico pH: 12,0 - 14,0 Peso específico: 1,210 - 1,270 g/cm³ Viscosidade: 1,0 - 10,0 cps Teor de ativos: 35,0 - 40,0 %. Diluição mínima de 5L para limpeza pesada. Apresentado em embalagem frasco de polietileno com 05 litros, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro/notificação no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização. Marca de Referência: Spartan, similar ou superior.	114	60	174
ITEM 12	UND	DESINFETANTE CONCENTRADO PARA HORTIFRUTICOLAS. Descritivo: Detergente líquido concentrado com princípio ativo de hipoclorito de sódio – teor de cloro ativo (estabilizado) de 2%. Com ph entre 12,5 a 13,5. Que atenda a portaria número 152, resolução rdc nº 77 e portaria nº 15 da anvisa/ms com indicação para desinfecção de hortifrutícolas e com ação comprovada e eficaz contra as bactérias staphylococcus aureus, escherichia coli e enterococcus faecium. Este produto deverá possuir estabilidade garantida por 06 meses. Deve apresentar diluição indicada para desinfecção de hortifrutícolas e	81	60	141

		desinfecção de superfícies fixas em áreas de manipulação de alimentos de 1%. Apresentado em embalagem bombona de polietileno com 5000ml, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro/notificação no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização. O licitante vencedor deste item deverá disponibilizar através de sistema de comodato 02 equipamentos diluidor para ser utilizado no Hotel e na Escola, bem como responsabilizar-se pela manutenção do mesmo. Marcas de referência: Becker, Diversey, Ecolab, Seven Grill e Nippon, similar ou superior.			
ITEM 13	UND	DETERGENTE DESINFETANTE ALCALINO CLORADO CONCENTRADO PARA INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS. Detergente desinfetante alcalino clorado concentrado para indústrias alimentícias. Recomendado para limpeza e desinfecção em áreas de manipulação de alimentos, onde se dá o preparo, consumo e estocagem de gêneros alimentícios. O mesmo deverá possuir eficácia comprovada através de laudos, contra escherichia coli, staphylococcus aureus e salmonella choleraesuis. Composto de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, alcalinizante, dispersante, tensoativo aniônico, veículo e solvente. Deve apresentar indicação de dosagem em uso de até 3,0%. Com aspecto líquido límpido a opaco amarelado, teor de cloro ativo de no mínimo 2,5% e máximo 6,0% e ph entre 12,0% e 14,0%. Apresentado em embalagem bombona de polietileno com 05 litros, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização. O licitante vencedor deste item deverá disponibilizar através de sistema de comodato 03 (três) equipamentos diluidores para ser utilizado no Hotel e na Escola, bem como responsabilizar-se pela manutenção do mesmo. Marcas referencia: Diversey, Ecolab, Clearom e Nippon, similar ou superior.	300	36	336

ITEM 14	UND	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO INODORO. Descritivo: Detergente neutro concentrado inodoro indicado para lavagem manual e louças e limpeza geral. Composto de dodecilbenzeno sulfonato de sódio, espessante, tamponante, preservante, solubilizante e água. Com aspecto líquido límpido, ph em uma solução a 1% entre 6,0 a 8,0 e densidade entre 1,030 a 1,050 g/ml. Com indicação de uso com diluição para lavagem de louças e utensílios manual de 5% a 10%. Apresentado em embalagem bombona de polietileno com 05 litros, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro/notificação no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização. O licitante vencedor deste item deverá disponibilizar através de sistema de comodato equipamento diluidor para ser utilizado no hotel e na escola. Quantidades a ser consultada de acordo com necessidade dos locais, bem como responsabilizar-se pela manutenção do mesmo. Marcas de Referência: Diversey, Ecolab, Delta 100, Becker, Renko, Sevengel, Nippon, similar ou superior.	325	60	385
ITEM 15	UND	ELIMINA OLEOSIDADE 1L. Descrição: Preparado enzimático; Concentração ≤ 25%. Marca de referencia: HTH, Hidroall, Atcllor, similar ou superior.	60	0	60
ITEM 16	UND	ESCOVA DE MÃO - Escova de mão, para limpeza pesada, material em polipropileno, com cerdas de nylon. Tamanho 11,6cm x 6,6cm x 4,1cm. Marca de referência: Condor, Bettanin, Santa Maria, similar ou superior.	13	10	23
ITEM 17	UND	ESCOVA SANITÁRIA SQUARE. Escova Sanitária Square 34,8 cm na cor branca: base protetora antirrespingos para as mãos, com tampa e cabo em plástico. Material em plástico resistente e durável, com cerdas em nylon sintético. No mínimo com essas dimensões: Altura: 34,8 CM Largura: 9,5 CM Profundidade: 9,5 CM. Marca de referencia: BETTANIN, SUPERPRO, similar ou superior.	33	20	53

ITEM 18	UND	ESPONJA DE LIMPEZA: Descrição: Dupla face à base de fibras sintéticas. Formado retangular. Dimensões aproximadas: 100mm x 75mm x 42mm. As medidas podem variar em 5% para mais ou para menos. Marca de referencia: BETTANIN, SUPERPRO, similar ou superior.	1300	1.300	2.600
ITEM 19	PCT	FIBRA DE LIMPEZA. Descrição: Fibra de limpeza à base fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina à prova de água. Indicada para limpeza geral de utensílios, equipamentos, pisos e outras superfícies de maneira eficaz. Dimensões aproximadas: 125mm x 87mm. As medidas podem variar em 5% para mais ou para menos. Embalagem com no mínimo 10 unidades. Marca de referencia: SUPERPRO, similar ou superior.	247	50	297
ITEM 20	PCT	FIBRAS ABRASIVAS DE LIMPEZA (FIBRA LT) - Produto à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina à prova d'água. Produzidas dentro de modernos padrões tecnológicos, podem ser usadas em diversas aplicações desde a área gastronômica até a limpeza pesada de pisos e paredes. Indicada para limpeza de maior dificuldade de remoção, como panelas grelhas, chapas ou limpeza de final de obra. Produto abrasivo. Uso Geral(verde) tamanho comp: 26 cm, largura 10 cm, embalagem contendo 10 unidades.	78	0	78
ITEM 21	UND	FLOCULANTE/Decantador - Controle de Ph++ 1L. Marca de referência: HTH, Hidroall, Atcllor, similar ou superior.	66	0	66
ITEM 22	KIT	KIT REFIS PARA MOP GIRATÓRIO: Material: Microfibras; Dimensões do Refil: diâmetro: 16cm. Esse produto deverá ser cotado da mesma marca e/ ou compatível com o apresentado para o item "MOP GIRATÓRIO".	24	0	24
ITEM 23	KIT	KIT COMBINADO PARA LIMPEZA GERAL LT. Descritivo: O kit deverá conter no mínimo: 01 Und Cabo retrátil telescópico mínimo de 1,40m; 01 Und Suporte LT azul e 2 Und x fibras para uso geral.	12	12	24

ITEM 24	UND	LIMPA BORDAS 1L. Descritivo: Ácido Linear Alquilbenzeno Sulfônico Neutralizado 50%; Concentração < 5%; Marca de referencia: HTH, Hidroall, Atcllor, similar ou superior.	78	0	78
ITEM 25	UND	LIMPA VIDROS 5L - Limpa Vidros formulado à base de uma combinação de detergentes e solventes que garante uma ação rápida e eficiente na limpeza dos vidros, espelhos, aço inoxidável, superfícies cromadas e fórmicas. Composto de água, isopropanol, 2 butoxietanol, lauril, sequestrantes e corantes. Com diluição 1:3. Apresentado em embalagem bobona de polietileno com 5 litros, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro/notificação no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização.	21	0	21
ITEM 26	UND	LIMPADOR DE USO GERAL E DESINFETANTE A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 5L - Limpador de uso geral e desinfetante concentrado indicado para a limpeza e desinfecção de pisos, superfícies laváveis, vidros, espelhos, instalações sanitárias e carpetes. A base de peróxido de hidrogênio entre 3,8% e 4,7% como princípio ativo. Composto de: peróxido de hidrogênio, ácido fosfórico, tensoativos aniônicos, tensoativos não-iônicos, sequestrante, coadjuvante, solubilizante e água deionizada. Com opção de uso em até 04 (quatro) diluições distintas sendo a diluição máxima 1:100. Apresentado em embalagem frasco de polietileno de 05 litros, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro/notificação no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização. Marca de Referencia: Renko, Perox 4d, Higindoo 222, similar ou superior.	96	0	96
ITEM 27	PAR	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL - Luva borracha, material látex natural, tamanho "G", característica adicionais aveludadas internamente e antiderrapante. Nas Cores: Vermelho – locais com lixo e	104	0	104

		banheiros. Amarelo – cozinha e áreas de produção/manipulação de A&B. Azul – áreas comuns e administrativas do Hotel Senac Barreira Roxa.			
ITEM 28	CXA	LUVA DE PROTEÇÃO EM VINIL TAM GG NÃO TALCADA - Luva de proteção em Vinil tamanho P não talcada: luva de proteção antialérgica em Vinil. Punho curto. Com alta resistência, descartável, não esterilizada. Deve ser apresentado o número do C. A. Tamanho mínimo “GG”. Caixa com 50 pares.	24	24	48
ITEM 29	CXA	LUVA DE PROTEÇÃO EM VINIL TAM G NÃO TALCADA - Luva de proteção em Vinil tamanho G não talcada: luva de proteção antialérgica em Vinil. Punho curto. Com alta resistência, descartável, não esterilizada. Deve ser apresentado o número do C. A. Tamanho “G”. Caixa com 50 pares.	455	36	491
ITEM 30	CXA	LUVA DE PROTEÇÃO EM VINIL TAM M NÃO TALCADA - Luva de proteção em Vinil tamanho M não talcada: luva de proteção antialérgica em Vinil. Punho curto. Com alta resistência, descartável, não esterilizada. Deve ser apresentado o número do C. A. Tamanho “M”. Caixa com 50 pares.	48	36	84
ITEM 31	CXA	LUVA DE PROTEÇÃO EM VINIL TAM P NÃO TALCADA - Luva de proteção em Vinil tamanho P não talcada: luva de proteção antialérgica em Vinil. Punho curto. Com alta resistência, descartável, não esterilizada. Deve ser apresentado o número do C. A. Tamanho “P”. Caixa com 50 pares.	4	12	16
ITEM 32	PAR	LUVA DE LÁTEX LONGA RANHURADA 40 TAM TAM G . Luva de Látex Longa Ranhurada 40 CM. Indicada para Indústria alimentícia. Cor: Amarela/Natural. Punho: mínimo 40cm. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação - CA, emitido pelo ministério do trabalho. Embalagem: 1par. Tamanho: G . Marca de referência: Volk, similar ou superior.	39	60	99

ITEM 33	PAR	LUVA DE LÁTEX LONGA RANHURADA 40 CM TAM TAM XG . Luva de Látex Longa Ranhurada 40 CM. Indicada para Indústria alimentícia. Cor: Amarela/Natural. Punho: mínimo 40cm. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação - CA, emitido pelo ministério do trabalho. Embalagem: 1par. Tamanho: XG . Marca de referência: Volk, similar ou superior.	24	60	85
ITEM 34	PAR	LUVA NITRÍLICA PARA PROTEÇÃO QUÍMICA 33CM. Luva de borracha nitrílica, com forro flocado de algodão, superfície externa antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, punho reto com 33 cm de comprimento. Cor: Verde. Certificado de Aprovação - CA, emitido pelo ministério do trabalho. Embalagem: 1par. Tamanho: G. Marca de referência: Volk, similar ou superior.	65	60	125
ITEM 35	PAR	LUVA NITRÍLICA PARA PROTEÇÃO QUÍMICA 33CM. Luva de borracha nitrílica, com forro flocado de algodão, superfície externa antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, punho reto com 33 cm de comprimento. Cor: Verde. Certificado de Aprovação - CA, emitido pelo ministério do trabalho. Embalagem: 1par. Tamanho: XG. Marca de referência: Volk, similar ou superior.	65	60	125
ITEM 36	PCT	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL TAMANHO ÚNICO - Luva plástica descartável tamanho único. Pacote com 50und.	113	12	125
ITEM 37	CXA	MÁSCARA CIRÚRGICA HIGIÊNICA DESCARTÁVEL - Máscara cirúrgica higiênica descartável, com elástico para fixação no rosto (tamanho padrão) caixa c/50 unidades. Comodato: necessários 07 dispensers.	24	24	48
ITEM 38	UND	MOP GIRATÓRIO - Giratório 3 em 1 - Contendo no mínimo: Refil de microfibra; Refil limpeza pesada; Refil tira pó; Prático; Cabo telescópico em aço inox ergonômico e extensível até 1,45m aproximadamente; Balde em plástico, centrifuga em plástico, pedal para acionamento, com alça flexível; Capacidade total mínima 18 litros; Sistema de torção com pedal ; escoador para facilitar o final da limpeza, Cor: Verde, cinza, azul ou	5	7	12

		branco; Garantia mínima de 3 meses. Marca de referencia: BETTANIN, SUPERPRO, similar ou superior.			
ITEM 39	UND	NEUTRALIZADOR DE ODORES 5L. Descritivo: Neutralizador de odores concentrado que elimine odores causados por tabaco, alimentos, urina e odores corporais impregnados no ar e/ou tecidos, cortinas, sofás, cobre leitos, carpetes, saias de cama, etc. Produto que não deixe manchas. Com indicação de uso com diluição de 3,0% do produto. Apresentado em embalagem frasco de polietileno 05 litros, original do fabricante, data de fabricação e de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem. Fragrância suave (brisa ou citrico) e de longa duração. Características físico-químicas: aspecto: líquido-límpido; cor: amarelado; ph entre 7,0 e 9,0. Composição: solubilizantes; 1,2-benzisotiazolin-3-ona; álcoois graxos etoxilados (8eo e 12eo); água e perfume. Apresentar o registro da ANVISA. O licitante vencedor deste item deverá disponibilizar através de sistema de comodato 02 (dois) equipamento diluidor para ser utilizado o produto licitado por litro bem como responsabilizar-se pela manutenção do mesmo.Os esquivamentos deverão ser instalados no hotel e na Escola. Marcas referencia: Diversey, Renko e Spartan, similar ou superior.	20	12	32
ITEM 40	UND	ODORIZADOR DE AR SPRAY: odorizador de ambientes aerossol perfumado. Fragância suave: bambu, capim limão, citrico ou brisa. Embalagem com 360ml. Marcas de referência: Glade; Air Wick, similar ou superior.	358	12	370
ITEM 41	UND	OLEO MINERAL P/ AREA DE MANIP DE ALIMENT. E POLIDOR DE ACO INOX 2L. Indicação: Para protetora no aço inoxidável evitando manchas causadas pelo contato manual e garantindo a uniformidade do brilho. O produto deverá ser composto de óleo mineral de grau farmacêutico e alimentício, totalmente seguro para áreas de manipulação de alimentos. Características físico-químicas: Aspecto: líquido límpido; Cor: Incolor;	35	36	71

		Densidade (25°C): 0,830 a 0,870 g/ml. Composição: Óleo Mineral de grau alimentício. Apresentado em embalagem frasco de polietileno 02 litros, original do fabricante, data de fabricação e de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem. Apresentar o registro da ANVISA. Marca de referência: Diversey; Suma Lube, similar ou superior.			
ITEM 42	UND	PÁ COLETORA PROFISSIONAL. Especificação: Caixa coletora em Poliestireno e cabo anatômico em alumínio com altura ergonômica de no mínimo 70cm, articulada com lâmina flexível de borracha; Comp. X Largura X Altura: 29cm X 29 cm X 14cm, podendo variar em até 5% para mais ou para menos; Material da base em polipropileno; Cor Azul. Marca de referência: Bralimpia, Superpro, similar ou superior.	8	12	20
ITEM 43	PCT	PANO DE LIMPEZA - Pano de limpeza: pano de limpeza descartável multiuso, TNT. Com alto poder de limpeza e absorção de líquidos. Picote a cada 40cm. Composição: 50% viscose 50%poliéster. Cores diversas. Rolo com 300mt.	26	12	38
ITEM 44	UND	PANO DE LIMPEZA ALVEJADO - Pano de limpeza alvejado: em algodão alvejado, tipo saco, branco, duplo, tamanho mínimo 60x80cm.	20	20	40
ITEM 45	UND	PANO DE MICROFIBRA SEM BORDAS: pano de microfibra sem bordas 310gr/m² na cor azul, tamanho 30 x 30cm, composição 80% poliéster, 20% nylon. Marca de referência: NOBRE/GOEDERT, similar ou superior.	31	30	61
ITEM 46	UND	PANO DE MICROFIBRA SEM BORDAS: Pano de microfibra sem bordas 310gr/m² na cor vermelha, tamanho 30 x 30cm, composição 80% poliéster, 20% nylon. Marca de referência: NOBRE/GOEDERT, similar ou superior.	29	20	49
ITEM 47	PCT	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 10CM X 500M - Papel higiênico folha simples 10cm x 500m: papel higiênico com folha simples, uniforme, com fibras 100% naturais virgens, cor branca. Pacote com 8 rolos. Neutro, sem perfume. Macio, resistente, hidrossolúvel. Testado de acordo com a nbr 15134:2007 e certificação do inmetro. Dimensões: 10cm x 500m.	52	120	172

		Comodato: necessários 60 dispensers novos para o Hotel e 30 UND para a Escola. Marca de referência: SOLIS/PROSPACK, similar ou superior.			
ITEM 48	CAIXA	PAPEL HIGIÊNICO INTERFOLHADO, FOLHA DUPLA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11 X 20,5 CM - Papel higiênico interfolhado, folha dupla, medindo aproximadamente 11 x 20,5 cm, fabricado com papel 100% fibras naturais virgens (não transgênicas e não reciclados), acondicionado em embalagem resistente, Caixa contendo no mínimo 12.000 folhas. O vencedor deverá disponibilizar e instalar até 80 suportes para papel higiênico. O licitante deverá apresentar amostra do dispenser para testes da comissão técnica. Marcas de Referência: Santher; Essenz, similar ou superior.	68	0	68
ITEM 49	UND	PLACA SINALIZADORA INDICANDO "PISO MOLHADO" - Placa sinalizadora indicando "piso molhado", produzida em estrutura de teia, sendo mais leve e resistente, na cor amarela que represente atenção. Com 65cm de comprimento e 35 cm de largura. Medindo aproximadamente 23cm x 35 cm x 65cm. Marca de referência: Bralimpia, similar ou superior.	10	10	20
ITEM 50	UND	PULVERIZADOR - 1000ml: Pulverizador: corpo e gatilho em plástico polipropileno resistente, capacidade mínima para 1000 ml. Tamanho 30 x 14 x 20 cm, sistema de acionamento do pulverizador por gatilho, sistema de compressão do pulverizador por compressão prévia e possui haste para pressurização, bico com jato regulável em plástico e válvula de alívio da pressão interna. Marcas de Ref. Tramontina, Vonder, Loyal, similar ou superior.	17	20	37
ITEM 51	UND	REFIL MOP PÓ ACRÍLICO SINTÉTICO - Refil mop sintético, composto por fios acrílicos que permitam uma estática natural com resultado superior na retenção de partículas. Com função eletrostática, indicado para limpeza seca sem levantar poeira. Parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem. Resistente ao encolhimento. Fixação	12	48	60

		através do encaixe na armação. Deverá ser compatível com cabo e armação para mop pó. Marca referência: NOBRE/GOEDERT/SUPERPRO/BRALIMPIA/ SUPERPRO, similar ou superior.			
ITEM 52	UND	REFIL MOP ÚMIDO - Refil mop úmido com ponta dobrada , 340g, confeccionado com filamento interno de poliéster que proporcione uma maior absorção da água. Indicado para limpeza em geral de pisos frios, usado com suporte e balde espremedor. Indicado para áreas grandes. Os utensílios devem ser distintos entre si pelas cores que indicam as áreas de utilização na seguinte convenção: vermelho – locais com lixo e banheiros. Amarelo – cozinha e áreas de produção/manipulação de A&B. Azul – áreas comuns e administrativas do Hotel Senac Barreira Roxa para prevenir a contaminação cruzada. Ser compatível com cabo e suporte plástico para mop úmido. Marca de referência: TTS, SUPERPRO, similar ou superior.	82	60	142
ITEM 53	UND	RODO COMBINADO COM CABO, LIMPA VIDRO 2 EM 1. Cabo em alumínio 50cm, rodo 25cm, uva em acrílico, guia de metal e lâmina de borracha. Marca de referencia: Bralimpia, Super. Pro Bettanin, Nobre, similar ou superior.	10	0	10
ITEM 54	UND	RODO COMBINADO SEM CABO, LIMPA VIDRO 2 EM 1. Rodo 35cm, luva em acrílico, guia de metal e lâmina de borracha. Marca de referencia: Bralimpia, Super Pro Bettanin, Nobre. similar ou superior.	10	0	10
ITEM 55	UND	RODO MÁGICO RETRÁTIL - Rodo Mágico Retrátil, material sintético, acabamento e cabo em metal e espuma alta absorção de PVA. Comprimento mínimo do cabo 1,20m. Marca de referência: Nobre, Condor, Flash Limp, similar ou superior.	6	0	6
ITEM 56	UND	RODO PARA PIA - Rodo para pia: confeccionado em material plástico. Marca de referência: Camponesa, similar ou superior.	12	40	52
ITEM 57	UND	RODO PROFISSIONAL COM CABO – RODO COM DUAS LÂMINAS em borracha natural, com largura aproximada de 30 cm. Base em plástico	7	7	14

		rígido; mínimo 1,40 m e base com 30 cm. Cabo produzido em alumínio com ponteira em plástico de cores azul ou vermelha para identificar e evitar contaminação cruzada. O equipamento deverá ter cabo articulado que possibilite maior acesso as áreas higienizadas. As dimensões da base podem variar em até 5% para mais ou para menos. Marca de referência: Bralimpia, similar ou superior.			
ITEM 58	UND	RODO PROFISSIONAL COM CABO – Descrição: Rodo com Cabo de no mínimo 1,40 m e base com 48 cm. Base em plástico rígido; mínimo 1,40 m e base com 48 cm. Cabo produzido em alumínio com ponteira em plástico de cores azul ou vermelha para identificar e evitar contaminação cruzada. O equipamento deverá ter cabo articulado que possibilite maior acesso as áreas higienizadas. As dimensões da base podem variar em até 5% para mais ou para menos. Marca de referência: Bralimpia, similar ou superior.	7	48	55
ITEM 59	UND	SABÃO LÍQUIDO: Sabão líquido para lavagem de roupas bombona de 5 Litros. Marca Desejáveis: OMO, Ariel, Brilux, similar ou superior.	12	0	12
ITEM 60	BOB	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO ANTISSEPTICO 5L: Sabonete líquido antisséptico, inodoro, cremoso. Indicado para áreas de processamento alimentar. A embalagem deve conter, externamente, os dados de identificação do produto, número do lote e número de registro/notificação no Ministério da Saúde. o produto apresentado em embalagem original, não agride a pele do usuário e nem contém substâncias nocivas à saúde do usuário. Validade mínima de 12 meses. Embalagem com 5 litros. COMODATO: necessários 12 UND dispensers para o Hotel e 23 UND para a Escola. Marca de referência: SENVEGEL, similar ou superior.	29	12	41
ITEM 61	BOB	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO DERMO SUAVE 5L: Sabonete líquido dermo suave, odorizado, cremoso. A embalagem deve conter, externamente, os dados de identificação do produto, número do lote e número de registro/notificação no Ministério da Saúde. Validade mínima de	21	12	33

		12 meses. Embalagem com 5 litros. COMODATO: necessários 12 dispensers para o Hotel. Marca de referência: BECKER, similar ou superior.			
ITEM 62	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100L AZUL - Reforçado. Em polietileno de alta densidade (mínimo 10 micras) e resistência. Atender os requisitos da NBR 9191:2008. A embalagem deve estar inviolável e conter informações de identificação do produto, nº de unidades, capacidade, lote e data de fabricação. Capacidade de 100 litros. Pacote com 100 unidades de cor azul.	13	10	23
ITEM 63	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100L PRETO - Reforçado. Em polietileno de alta densidade (mínimo 10 micras) e resistência. Atender os requisitos da NBR 9191:2008. A embalagem deve estar inviolável e conter informações de identificação do produto, nº de unidades, capacidade, lote e data de fabricação. Capacidade de 100 litros. Pacote com 100 unidades de cor preta.	65	10	75
ITEM 64	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100L. Descritivo: reforçado, Cor Amarelo. Em polietileno de alta densidade (mínimo 10 micras) e resistência. Atender os requisitos da nbr 9191:2008. A embalagem deve estar inviolável e conter informações de identificação do produto, nº de unidades, capacidade, lote e data de fabricação. Capacidade de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Cor Amarelo.	12	5	17
ITEM 65	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100L: Descritivo: reforçado, Cor Marrom. Em polietileno de alta densidade (mínimo 10 micras) e resistência. Atender os requisitos da nbr 9191:2008. A embalagem deve estar inviolável e conter informações de identificação do produto, nº de unidades, capacidade, lote e data de fabricação. Capacidade de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Cor Marrom.	12	5	17
ITEM 66	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 200L AZUL - Reforçado. Em polietileno de alta densidade (mínimo 10 micras) e resistência. Atender os requisitos da	13	0	13

		NBR 9191:2008. A embalagem deve estar inviolável e conter informações de identificação do produto, nº de unidades, capacidade, lote e data de fabricação. Capacidade de 200 litros. Pacote com 100 unidades de cor azul.			
ITEM 67	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 200L PRETO - Reforçado. Em polietileno de alta densidade (mínimo 10 micras) e resistência. Atender os requisitos da NBR 9191:2008. A embalagem deve estar inviolável e conter informações de identificação do produto, nº de unidades, capacidade, lote e data de fabricação. Capacidade de 200 litros. Pacote com 100 unidades de cor preta.	101	50	151
ITEM 68	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 200L: reforçado, Cor Marrom. Em polietileno de alta densidade (mínimo 10 micras) e resistência. Atender os requisitos da nbr 9191:2008. A embalagem deve estar inviolável e conter informações de identificação do produto, nº de unidades, capacidade, lote e data de fabricação. Capacidade de 200 litros. Pacote com 100 unidades. Cor Marrom.	8	0	8
ITEM 69	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30L: reforçado, Cor preta. Em polietileno de alta densidade (mínimo 10 micras) e resistência. Atender os requisitos da nbr 9191:2008. A embalagem deve estar inviolável e conter informações de identificação do produto, nº de unidades, capacidade, lote e data de fabricação. Capacidade de 30 litros. Pacote com 100 unidades. Preta.	0	12	12
ITEM 70	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30L: reforçado, Cor Azul. Em polietileno de alta densidade (mínimo 10 micras) e resistência. Atender os requisitos da nbr 9191:2008. A embalagem deve estar inviolável e conter informações de identificação do produto, nº de unidades, capacidade, lote e data de fabricação. Capacidade de 30 litros. Pacote com 100 unidades. Cor Azul.	182	12	194

ITEM 71	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L Descritivo: Reforçado, cor AZUL. Em polietileno de alta densidade (mínimo 10 micras) e resistência. Atender os requisitos da NBR 9191:2008. A embalagem deve estar inviolável e conter informações de identificação do produto, nº de unidades, capacidade, lote e data de fabricação. Capacidade de 50 litros. Pacote com 100 unidades de cor AZUL.	24	0	24
ITEM 72	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L Descritivo: Reforçado, cor marrom. Em polietileno de alta densidade (mínimo 10 micras) e resistência. Atender os requisitos da NBR 9191:2008. A embalagem deve estar inviolável e conter informações de identificação do produto, nº de unidades, capacidade, lote e data de fabricação. Capacidade de 50 litros. Pacote com 100 unidades de cor marrom.	24	0	24
ITEM 73	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L. Descritivo: Reforçado, cor preta. Em polietileno de alta densidade (mínimo 10 micras) e resistência. Atender os requisitos da NBR 9191:2008. A embalagem deve estar inviolável e conter informações de identificação do produto, nº de unidades, capacidade, lote e data de fabricação. Capacidade de 50 litros. Pacote com 100 unidades de cor preta.	0	12	12
ITEM 74	UND	SUPORTE PARA MOP SECO: mop pó suporte 80cm plástico. Marca de Referência: NOBRE/GOEDERT, similar ou superior.	12	4	16
ITEM 75	UND	SUPORTE PARA MOP ÚMIDO: suporte "garra" para mop. Cor azul. Marca de referência: NOBRE/GOEDERT, similar ou superior.	10	4	14
ITEM 76	UND	SUPORTE PARA MOP ÚMIDO: suporte "garra" para mop. Cor vermelha. Marca de referência: NOBRE/GOEDERT, similar ou superior.	10	10	20
ITEM 77	PCT	TOALHA DE PAPEL BOBINA. Descritivo: Toalha de papel bobina, folha simples, comprimento de no mínimo de 200m, largura da folha de 200 mm, mínimo 30g, fabricado com papel 100% fibras naturais virgens (não-transgênicas e não reciclados). Com excelente alvura e maciez. Acondicionado em embalagem resistente, contendo no mínimo 06 rolos de	650	650	1300

		200 metros cada. O fornecedor deverá fornecer e instalar no máximo 60 UND Dispenser Para Papel Toalha Bobina Auto Corte para o Hotel e 35 UND para a Escola, em sistema de comodato, com, fabricado em plástico de alta resistência, acompanhado de parafusos e buchas para instalação diretamente sobre a parede. Marca de referência do dispenser: Softpaper, similar ou superior.			
ITEM 78	PCT	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO. Descritivo: Toalha de papel interfoliado, folha dupla, duas dobras, medindo 185mm x 221mm, fabricado com papel 100% fibras naturais virgens (não-transgênicas e não reciclados). Com excelente alvura e maciez. Acondicionado em embalagem resistente, pacotes de no mínimo 240 folhas duplas cada. Com as seguintes especificações técnicas: resistência a tração a úmido em n/m na direção longitudinal de no máximo 78 n/m e transversal de no máximo 60 n/m (método ABNT NBR 15134:2007); gramatura de, no mínimo, 24 g/m². (Método ABNT NBR 15134:2007); capacidade de absorção de água (método da cestinha) de no mínimo 7,0 g/g e tempo de absorção de água de no máximo 4,0 seg (método ABNT NBR 15134:2007). A licitante vencedora deverá fornecer e instalar a quantidade máxima de 25 toalheiros para papel toalha interfolhado de acordo com a necessidade de cada unidade. O licitante deverá apresentar amostra do dispenser para testes da comissão técnica.	364	300	664
ITEM 79	UND	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON: vassoura com cerdas de nylon com altura mínima das cerdas 10 cm. Com suporte de base em plástico. Com cabo de madeira revestido em plástico de alta resistência, de no mínimo, 1,50m. Marca de referência: Condor; Bettanin, Bralimpia, similar ou superior.	26	14	40
ITEM 80	UND	VASSOURA MATERIAL RECICLÁVEL TIPO PET - Vassoura ecológica em cerdas feitas de material reciclado tipo PET. Com base em plástico ou	29	30	59

		alumínio. Com cabo de madeira plastificado de alta resistência, com no mínimo 1,50m.			
ITEM 81	UND	AVENTAL DE PVC FORRADO, Avental de segurança confeccionado em PVC na cor branca, com forro de poliéster impermeável com tiras, sendo uma no pescoço e duas na cintura. Tamanho: 1,20cm x 0,70cm. 048 GRAMATURA. O equipamento deverá possuir Certificado de aprovação. MARCA DE REFERÊNCIA MAICOL do Brasil, similar ou superior.	78	72	150
		LOTE 1 – INSUMOS PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA			
82 - LOTE 1	BOB	DETERGENTE PARA MAQUINA DE LAVAR LOUCA. Detergente para Máquina de lavar louças: Detergente para lavagem mecânica de louças. Deve ter aspecto líquido límpido, ph (puro) até 14,0 e densidade a 25° entre 1,25 a 1,28 g/ml. Composto com hidróxido de sódio, água, sequestrantes e corante. Com indicação de uso com solução até 0,05% (05ml por litro de água). Apresentado em embalagem bombona de polietileno com 20 litros, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização. registro do produto junto à ANVISA. Marcas de referencia: Jonsonh Diversey, Ecolab, Luazul, similar ou superior. Para fins de melhor resultado e eficácia, condicionar a compra do detergente à mesma marca do secante, descrito no item 83. O licitante vencedor deste item deverá disponibilizar através de sistema de comodato 01 equipamento diluidor para ser utilizado no Hotel.	65	0	65
83 - LOTE 1	BOB	SECANTE ABRILHANTADOR PARA LOUCA. Secante abrilhantador para louca: Aditivo secante abrilhantador para lavagem mecânica de louças. Deve ter aspecto líquido límpido, ph (puro) até 6,0 e densidade entre 1,005 a 1,016 g/ml. Composto com álcool graxo alcoilado, solubilizante, preservante, água e tamponante. Com indicação de uso com solução entre 0,05 – 0,08% (0,5 a 0,8 ml por litro de água). Apresentado em embalagem bombona de polietileno com 05 litros, devidamente rotulada com a	78	0	78

		identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro/notificação no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização. comprovação do produto junto à ANVISA. Marcas referencia: Jonsonh Diversey, Ecolab, Oxilimp, Luazul, similar ou superior. Para fins de melhor resultado e eficácia, condicionar a compra do secante à mesma marca do detergente, descrito no item 82. O licitante vencedor deste item deverá disponibilizar através de sistema de comodato 01 equipamento diluidor para ser utilizado no Hotel.			
ITEM 84	PCT	FIBRA DE LIMPEZA USO LEVE BRANCA. Descrição: Fibra de limpeza à base fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina à prova de água. Indicado para superfícies delicadas que exigem cuidado na limpeza, por não possuir abrasivo, não risca. Dimensões aproximadas: 26 x 10,2cm, Embalagem com no mínimo 10 unidades. Marca de referencia: SUPERPRO, similar ou superior.	13	0	13
ITEM 85	PCT	FIBRA DE LIMPEZA USO LEVE AZUL. Descrição: Fibra de limpeza à base fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina à prova de água, antiaderente. Indicado para limpezas delicadas, superfícies em teflon, inox. Produto não abrasivo. Dimensões aproximadas: 26 x 10,2cm, Embalagem com no mínimo 10 unidades. Marca de referencia: SUPERPRO, similar ou superior.	13	0	13
ITEM 86	UND	TELA PARA MICTÓRIO em PVC flexível e orifícios para escoamento da água que evitam entupimentos e a proliferação de bactérias. Controle de odores e suaviza o ambiente; Cor azul ou verde; Fragrância: marine, limão ou lavanda; fácil adaptação em diversos formatos de mictórios; Marcas de referencia: Premisse, Santher, Schott, similar ou superior.	65	72	137
ITEM 87	UND	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE MACIA: Descrição: Dupla face à base de fibras sintéticas. Formado retangular. Indicada para limpeza leve em sanitários, box de banheiro vidros, cristais, superfícies em inox, etc.	52	0	52



		Dimensões aproximadas: 100mm x 75mm x 42mm. As medidas podem variar em 5% para mais ou para menos. Marca de referencia: SUPERPRO, similar ou superior.			
ITEM 88	UND	LITE SPRAY MOP COM SUPORTE ARTICULADO PLANO ALUMINIO. Altura: 90cm Largura: 18cm Comprimento: 14cm. Nas cores azul, vermelho e amarelo. Marca de referencia: Kunber, similar ou superior.	12	12	24
ITEM 89	UND	MOP MICROFIBRA ÚMIDO 49CM VELCRO. Cores azul e verde. Marca de referencia: Kunber, similar ou superior.	24	24	48

*



ANEXO II
MODELO DE CREDENCIAMENTO
DOCUMENTO 1

PROCESSO Nº 262/2024-SENAC/RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025-SENAC/RN

CREDENCIAMENTO

Em atendimento ao disposto no Edital do Pregão Presencial nº 009/2025 – SENAC-AR/RN, credenciamos o Sr., portador da Cédula de Identidade nº e CPF/MF sob o nº, para que represente nossa empresa nesta licitação, com poderes plenos para prestar esclarecimentos, interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los, (se o outorgado puder assinar o contrato, se vencedora, favor determinar tal poder neste documento) e praticar tudo mais que seja necessário à participação de nossa empresa na licitação.

Local/UF, ____ de ____ de 2025.

Nome e assinatura do responsável pela empresa

OBSERVAÇÃO:

Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa licitante e estar devidamente assinado por seu representante legal.



ANEXO II
DOCUMENTO 2

PROCESSO Nº 262/2024-SENAC/RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025-SENAC/RN

MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA
(Obrigatória para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte)

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), estabelecida na --- (endereço completo) ---, inscrita no CNPJ sob o nº ---, neste ato representada pelo seu (representante/autor/procurador), no uso de suas atribuições legais, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, e sob as penalidades desta ser:

() MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Observações:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006.
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

_____, _____ de _____ de 2025.

Razão Social da Empresa
Nome do Responsável Procurador
Nº do CPF



ANEXO III
MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

PROCESSO Nº 262/2024-SENAC/RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025-SENAC/RN

Razão Social da Proponente:
CNPJ/MF:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

Prezados(as):

Apresentamos nossa proposta para Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais de limpeza, para higienização e conservação, nas dependências do Hotel e da Escola SENAC Barreira Roxa.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM/ LOTE						
Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
ITEM 1	UND	105	ACENDEDOR A GÁS DE FOGÃO RECARREGÁVEL. Descrição: Material: Plástico; Medida (A x L x P) sem Embalagem: 5 cm x 28 cm x 3cm, podendo variar em até 10% para mais ou para menos. Marca de Referência: Fire Power, BIC, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 2	UND	167	ÁGUA SANITÁRIA 5L. Descritivo: composição: hipoclorito de sódio. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%. A embalagem deve conter, externamente, os dados de identificação do produto, número do lote, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Marca de Referência: Brilux, Ypê, Dragão, Clorito, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 3	UND	57	ÁLCOOL GEL SANITIZANTE PARA AS MÃOS 5L. Descritivo: Álcool gel, tipo sanitizante, composição hidroalcolólica, composto de álcool etílico, água, carbomero, neutralizante e corante. Embalagem com 5L. Com ph entre 6,5 a 8,0. Devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro/notificação no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização. COMODATO: necessários 12 UND dispensers para o Hotel e		R\$	R\$

			23 UND para a Escola. Marca de Referência: Aceptgel, Itaja, Tupi, similar ou superior.			
ITEM 4	UND	2225	ÁLCOOL LÍQUIDO ETÍLICO 70% 1L - Álcool líquido etílico 70% 1l: álcool etílico líquido incolor e sem perfume. A embalagem deve conter, externamente, os dados de identificação do produto, número do lote, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Embalagem com 1 litro.		R\$	R\$
ITEM 5	UND	25	ALGICIDA CHOQUE 1L. Descritivo: Elimina Algas: N, N-Dimethyl-2-hydroxypropylammonium chloride Polymer Concentração (% w/w): 30 -50; 5-Chloro-2-methyl-2H-isothiazol-3-one Concentração (% w/w): 0,1 -0,2. Marca de referência: HTH, Hidroall, Atcllor, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 6	UND	60	ALGICIDA MANUTENCAO 1L. Descritivo: PREVINE ALGAS. N, N-Dimethyl-2-hydroxypropylammonium chloride Polymer Concentração (% w/w): 20 -25; 5-Chloro-2-methyl-2H-isothiazol-3-one Concentração (% w/w): 0,1 -0,2. Marca de referencia: HTH, Hidroall, Atcllor, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 7	KG	195	BARRILHA 1KG. Descritivo: Elevador de pH em pó; Sodium carbonate Concentração (% w/w): > 98. Marca de referência: HTH, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 8	UND	138	BORRIFADOR PLÁSTICO 500ML - Fabricado em polipropileno (PP) TNT, resistente, transparente, válvula de regulagem, medidor de quantidade e identificação no rótulo do conteúdo do frasco, ideal para borrifar produtos líquidos. Capacidade mínima de 500ml. Punho ergonômico. Dimensões podendo variar em 10% para mais 8,2 X 8,2 X 21 CM.		R\$	R\$
ITEM 9	UND	47	CLORO BALDE 10KG (PISCINA). Composto Ativo: Dicloro-S-Triazinatriona Ou Dicloroisocianurato De Sódio; Ph: 1 % 7,4; Temperatura de Decomposição: 230°C; Peso Molecular: 219,95; Ação Química: Oxidante, Algicida e Fungicida; Cloro Ativo: 45 %. Marca de referência: HTH, Hidroall, Neoclor, similar ou superior		R\$	R\$
ITEM 10	UND	55	DESINCRUSTASTE ÁCIDO CONCENTRADO 5L. Descritivo: Desincrustaste ácido concentrado. Indicado para a remoção de calcário dos equipamentos de cozinha, utensílios e para a descalcificação de máquinas de lavar louças.		R\$	R\$

			Deve apresentar aspecto líquido transparente, pH puro de 1,0. Que apresente ácido fosfórico na concentração 30% como princípio ativo. Apresentado em embalagem frasco de polietileno com 05 litros, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro/notificação no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização. Marca de Referência: Diversey, Ecolab, Seven Grill, similar ou superior			
ITEM 11	UND	174	DESINCRUSTASTE ALCALINO CONCENTRADO 5L. Descritivo: Detergente desincrustante alcalino concentrado. Indicado para limpeza de indústrias alimentícias em geral. Dados Técnicos: Aparência: Líquido Translúcido Cor: Conforme fabricante Odor: Característico pH: 12,0 - 14,0 Peso específico: 1,210 - 1,270 g/cm³ Viscosidade: 1,0 - 10,0 cps Teor de ativos: 35,0 - 40,0 %. Diluição mínima de 5L para limpeza pesada. Apresentado em embalagem frasco de polietileno com 05 litros, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro/notificação no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização. Marca de Referência: Spartan, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 12	UND	141	DESINFETANTE CONCENTRADO PARA HORTIFRUTICOLAS. Descritivo: Detergente líquido concentrado com princípio ativo de hipoclorito de sódio – teor de cloro ativo (estabilizado) de 2%. Com ph entre 12,5 a 13,5. Que atenda a portaria número 152, resolução rdc nº 77 e portaria nº 15 da anvisa/ms com indicação para desinfecção de hortifrutícolas e com ação comprovada e eficaz contra as bactérias staphylococcus aureus, escherichia coli e enterococcus faecium. Este produto deverá possuir estabilidade garantida por 06 meses. Deve apresentar diluição indicada para desinfecção de hortifrutícolas e desinfecção de superfícies fixas em áreas de manipulação de alimentos de 1%. Apresentado em embalagem bombona de polietileno com 5000ml, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro/notificação no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização. O licitante vencedor deste item deverá disponibilizar através de sistema de comodato		R\$	R\$

			02 equipamentos diluidor para ser utilizado no Hotel e na Escola, bem como responsabilizar-se pela manutenção do mesmo. Marcas de referência: Becker, Diversey, Ecolab, Seven Grill, Nippon, similar ou superior.			
ITEM 13	UND	336	DETERGENTE DESINFETANTE ALCALINO CLORADO CONCENTRADO PARA INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS. Detergente desinfetante alcalino clorado concentrado para indústrias alimentícias. Recomendado para limpeza e desinfecção em áreas de manipulação de alimentos, onde se dá o preparo, consumo e estocagem de gêneros alimentícios. O mesmo deverá possuir eficácia comprovada através de laudos, contra escherichia coli, staphylococcus aureus e salmonella choleraesuis. Composto de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, alcalinizante, dispersante, tensoativo aniônico, veículo e solvente. Deve apresentar indicação de dosagem em uso de até 3,0%. Com aspecto líquido límpido a opaco amarelado, teor de cloro ativo de no mínimo 2,5% e máximo 6,0% e ph entre 12,0% e 14,0%. Apresentado em embalagem bombona de polietileno com 05 litros, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização. O licitante vencedor deste item deverá disponibilizar através de sistema de comodato 03 (três) equipamentos diluidores para ser utilizado no Hotel e na Escola, bem como responsabilizar-se pela manutenção do mesmo. Marcas referencia: Diversey, Ecolab, Clearom, Nippon, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 14	UND	385	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO INODORO. Descritivo: Detergente neutro concen ESPONJA DE LIMPEZA: Descrição: Dupla face à base de fibras sintéticas. Formado retangular. Dimensões aproximadas: 100mm x 75mm x 42mm. As medidas podem variar em 5% para mais ou para menos. Marca de referencia: BETTANIN, SUPERPRO, podendo ser outra de qualidade igual ou superior. trado inodoro indicado para lavagem manual e louças e limpeza geral. Composto de dodecilbenzeno sulfonato de sódio, espessante, tamponante, preservante, solubilizante e água. Com aspecto liquido límpido,		R\$	R\$

			ph em uma solução a 1% entre 6,0 a 8,0 e densidade entre 1,030 a 1,050 g/ml. Com indicação de uso com diluição para lavagem de louças e utensílios manual de 5% a 10%. Apresentado em embalagem bombona de polietileno com 05 litros, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro/notificação no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização. O licitante vencedor deste item deverá disponibilizar através de sistema de comodato equipamento diluidor para ser utilizado no hotel e na escola. Quantidades a ser consultada de acordo com necessidade dos locais, bem como responsabilizar-se pela manutenção do mesmo. Marcas de Referência: Diversey, Ecolab, Delta 100, Becker, Renko, Sevengel, Nippon, similar ou superior.			
ITEM 15	UND	60	ELIMINA OLEOSIDADE 1L. Descrição: Preparado enzimático; Concentração $\leq$ 25%. Marca de referencia: HTH, Hidroall, Atcllor, podendo ser outra de qualidade igual ou superior.		R\$	R\$
ITEM 16	UND	23	ESCOVA DE MÃO - Escova de mão, para limpeza pesada, material em polipropileno, com cerdas de nylon. Tamanho 11,6cm x 6,6cm x 4,1cm. Marca de referência: Condor, Bettanin, Santa Maria, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 17	UND	53	ESCOVA SANITÁRIA SQUARE. Escova Sanitária Square 34,8 cm na cor branca: base protetora antirrespingos para as mãos, com tampa e cabo em plástico. Material em plástico resistente e durável, com cerdas em nylon sintético. No mínimo com essas dimensões: Altura: 34,8 CM Largura: 9,5 CM Profundidade: 9,5 CM. Marca de referencia: BETTANIN, SUPERPRO, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 18	UND	2600	ESPONJA DE LIMPEZA: Descrição: Dupla face à base de fibras sintéticas. Formado retangular. Dimensões aproximadas: 100mm x 75mm x 42mm. As medidas podem variar em 5% para mais ou para menos. Marca de referencia: BETTANIN, SUPERPRO, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 19	PCT	297	FIBRA DE LIMPEZA. Descrição: Fibra de limpeza à base fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina à prova de água. Indicada para limpeza geral de utensílios, equipamentos, pisos e outras superfícies de maneira eficaz. Dimensões		R\$	R\$

			aproximadas: 125mm x 87mm. As medidas podem variar em 5% para mais ou para menos. Embalagem com no mínimo 10 unidades. Marca de referência: SUPERPRO, similar ou superior.			
ITEM 20	PCT	78	FIBRAS ABRASIVAS DE LIMPEZA (FIBRA LT) - Produto à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina à prova d'água. Produzidas dentro de modernos padrões tecnológicos, podem ser usadas em diversas aplicações desde a área gastronômica até a limpeza pesada de pisos e paredes. Indicada para limpeza de maior dificuldade de remoção, como painéis grelhas, chapas ou limpeza de final de obra. Produto abrasivo. Uso Geral(verde) tamanho comp: 26 cm, largura 10 cm, embalagem contendo 10 unidades.		R\$	R\$
ITEM 21	UND	66	FLOCULANTE/Decantador - Controle de Ph++ 1L. O licitante deverá apresentar a FISPQ do produto. Marca de referência: HTH, Hidroall, Atcllor, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 22	KIT	24	KIT REFIS PARA MOP GIRATÓRIO: Material: Microfibras; Dimensões do Refil: diâmetro: 16cm. Esse produto deverá ser cotado da mesma marca e/ ou compatível com o apresentado para o item "MOP GIRATÓRIO".		R\$	R\$
ITEM 23	KIT	24	KIT COMBINADO PARA LIMPEZA GERAL LT. Descritivo: O kit deverá conter no mínimo: 01 Und Cabo retrátil telescópico mínimo de 1,40m; 01 Und Suporte LT azul e 2 Und x fibras para uso geral.		R\$	R\$
ITEM 24	UND	78	LIMPA BORDAS 1L. Descritivo: Ácido Linear Alquilbenzeno Sulfônico Neutralizado 50%; Concentração < 5%; O licitante deverá apresentar a FISPQ do produto. Marca de referência: HTH, Hidroall, Atcllor, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 25	UND	21	LIMPA VIDROS 5L - Limpa Vidros formulado à base de uma combinação de detergentes e solventes que garante uma ação rápida e eficiente na limpeza dos vidros, espelhos, aço inoxidável, superfícies cromadas e fórmicas. Composto de água, isopropanol, 2-butoxietanol, lauril, sequestrantes e corantes. Com diluição 1:3. Apresentado em embalagem bobona de polietileno com 5 litros, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro/notificação no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização.		R\$	R\$

ITEM 26	UND	96	LIMPADOR DE USO GERAL E DESINFETANTE A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 5L - Limpador de uso geral e desinfetante concentrado indicado para a limpeza e desinfecção de pisos, superfícies laváveis, vidros, espelhos, instalações sanitárias e carpetes. A base de peróxido de hidrogênio entre 3,8% e 4,7% como princípio ativo. Composto de: peróxido de hidrogênio, ácido fosfórico, tensoativos aniônicos, tensoativos não-aniônicos, sequestrante, coadjuvante, solubilizante e água deionizada. Com opção de uso em até 04 (quatro) diluições distintas sendo a diluição máxima 1:100. Apresentado em embalagem frasco de polietileno de 05 litros, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro/notificação no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização. Marca de Referencia: Renko, Perox 4d, Higindoo 222, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 27	PAR	104	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL - Luva borracha, material látex natural, tamanho "G", característica adicionais aveludadas internamente e antiderrapante. Nas Cores: Vermelho – locais com lixo e banheiros. Amarelo – cozinha e áreas de produção/manipulação de A&B. Azul – áreas comuns e administrativas do Hotel Senac Barreira Roxa.		R\$	R\$
ITEM 28	CXA	48	LUVA DE PROTEÇÃO EM VINIL TAM GG NÃO TALCADA - Luva de proteção em Vinil tamanho P não talcada: luva de proteção antialérgica em Vinil. Punho curto. Com alta resistência, descartável, não esterilizada. Deve ser apresentado o número do C. A. Tamanho minimo "GG". Caixa com 50 pares.		R\$	R\$
ITEM 29	CXA	491	LUVA DE PROTEÇÃO EM VINIL TAM G NÃO TALCADA - Luva de proteção em Vinil tamanho G não talcada: luva de proteção antialérgica em Vinil. Punho curto. Com alta resistência, descartável, não esterilizada. Deve ser apresentado o número do C. A. Tamanho "G". Caixa com 50 pares.		R\$	R\$
ITEM 30	CXA	84	LUVA DE PROTEÇÃO EM VINIL TAM M NÃO TALCADA - Luva de proteção em Vinil tamanho M não talcada: luva de proteção antialérgica em Vinil. Punho curto. Com alta resistência, descartável, não esterilizada. Deve ser apresentado o número do C. A. Tamanho "M". Caixa com 50 pares.		R\$	R\$

ITEM 31	CXA	16	LUVA DE PROTEÇÃO EM VINIL TAM P NÃO TALCADA - Luva de proteção em Vinil tamanho P não talcada: luva de proteção antialérgica em Vinil. Punho curto. Com alta resistência, descartável, não esterilizada. Deve ser apresentado o número do C. A. Tamanho "P". Caixa com 50 pares.		R\$	R\$
ITEM 32	PAR	99	LUVA DE LÁTEX LONGA RANHURADA 40 TAM TAM G . Luva de Látex Longa Ranhurada 40 CM. Indicada para Indústria alimentícia. Cor: Amarela/Natural. Punho: mínimo 40cm. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação - CA, emitido pelo ministério do trabalho. Embalagem: 1par. Tamanho: G . Marca de referência: Volk, podendo ser outra marca de qualidade igual ou superior.		R\$	R\$
ITEM 33	PAR	85	LUVA DE LÁTEX LONGA RANHURADA 40 CM TAM TAM XG . Luva de Látex Longa Ranhurada 40 CM. Indicada para Indústria alimentícia. Cor: Amarela/Natural. Punho: mínimo 40cm. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação - CA, emitido pelo ministério do trabalho. Embalagem: 1par. Tamanho: XG . Marca de referência: Volk, podendo ser outra marca de qualidade igual ou superior.		R\$	R\$
ITEM 34	PAR	125	LUVA NITRÍLICA PARA PROTEÇÃO QUÍMICA 33CM. Luva de borracha nitrílica, com forro flocado de algodão, superfície externa antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, punho reto com 33 cm de comprimento. Cor: Verde. Certificado de Aprovação - CA, emitido pelo ministério do trabalho. Embalagem: 1par. Tamanho: G. Marca de referência: Volk, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 35	PAR	125	LUVA NITRÍLICA PARA PROTEÇÃO QUÍMICA 33CM. Luva de borracha nitrílica, com forro flocado de algodão, superfície externa antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, punho reto com 33 cm de comprimento. Cor: Verde. Certificado de Aprovação - CA, emitido pelo ministério do trabalho. Embalagem: 1par. Tamanho: XG. Marca de referência: Volk, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 36	PCT	125	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL TAMANHO ÚNICO - Luva plástica descartável tamanho único. Pacote com 50und.		R\$	R\$
ITEM 37	CXA	48	MÁSCARA CIRÚRGICA HIGIÊNICA DESCARTÁVEL - Máscara cirúrgica higiênica		R\$	R\$

			descartável, com elástico para fixação no rosto (tamanho padrão) caixa c/50 unidades. Comodato: necessários 07 dispensers.			
ITEM 38	UND	12	MOP GIRATÓRIO - Giratório 3 em 1 - Contendo no mínimo: Refil de microfibra; Refil limpeza pesada; Refil tira pó; Prático; Cabo telescópico em aço inox ergonômico e extensível até 1,45m aproximadamente; Balde em plástico, centrifuga em plástico, pedal para acionamento, com alça flexível; Capacidade total mínima 18 litros; Sistema de torção com pedal ; escoador para facilitar o final da limpeza, Cor: Verde, cinza, azul ou branco; Garantia mínima de 3 meses. Marca de referencia: BETTANIN, SUPERPRO, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 39	UND	32	NEUTRALIZADOR DE ODORES 5L. Descritivo: Neutralizador de odores concentrado que elimine odores causados por tabaco, alimentos, urina e odores corporais impregnados no ar e/ou tecidos, cortinas, sofás, cobre leitos, carpetes, saias de cama, etc. Produto que não deixe manchas. Com indicação de uso com diluição de 3,0% do produto. Apresentado em embalagem frasco de polietileno 05 litros, original do fabricante, data de fabricação e de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem. Fragrância suave (brisa ou citrico) e de longa duração. Características físico-químicas: aspecto: líquido-límpido; cor: amarelado; ph entre 7,0 e 9,0. Composição: solubilizantes; 1,2-benzisotiazolin-3-ona; álcoois graxos etoxilados (8eo e 12eo); água e perfume. Apresentar o registro da ANVISA. O licitante vencedor deste item deverá disponibilizar através de sistema de comodato 02 (dois) equipamento diluidor para ser utilizado o produto licitado por litro bem como responsabilizar-se pela manutenção do mesmo. Os esquivamentos deverão ser instalados no hotel e na Escola. Marcas referencia: Diversey, Renko, Spartan, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 40	UND	370	ODORIZADOR DE AR SPRAY: odorizador de ambientes aerossol perfumado. Fragrância suave: bambu, capim limão, citrico ou brisa. Embalagem com 360ml. Marcas de referência: Glade; Air Wick, similar ou superior.		R\$	R\$

ITEM 41	UND	71	OLEO MINERAL P/ AREA DE MANIP DE ALIMENT. E POLIDOR DE ACO INOX 2L. Indicação: Para protetora no aço inoxidável evitando manchas causadas pelo contato manual e garantindo a uniformidade do brilho. O produto deverá ser composto de óleo mineral de grau farmacêutico e alimentício, totalmente seguro para áreas de manipulação de alimentos. Características físico-químicas: Aspecto: líquido límpido; Cor: Incolor; Densidade (25°C): 0,830 a 0,870 g/ml. Composição: Óleo Mineral de grau alimentício. Apresentado em embalagem frasco de polietileno 02 litros, original do fabricante, data de fabricação e de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem. Apresentar o registro da ANVISA. Marca de referência: Diversey; Suma Lube, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 42	UND	20	PÁ COLETORA PROFISSIONAL. Especificação: Caixa coletora em Poliestireno e cabo anatômico em alumínio com altura ergonômica de no mínimo 70cm, articulada com lâmina flexível de borracha; Comp. X Largura X Altura: 29cm X 29 cm X 14cm, podendo variar em até 5% para mais ou para menos; Material da base em polipropileno; Cor Azul. Marca de referência: Bralimpia, Superpro, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 43	PCT	38	PANO DE LIMPEZA - Pano de limpeza: pano de limpeza descartável multiuso, TNT. Com alto poder de limpeza e absorção de líquidos. Picote a cada 40cm. Composição: 50% viscose 50%poliéster. Cores diversas. Rolo com 300mt.		R\$	R\$
ITEM 44	UND	40	PANO DE LIMPEZA ALVEJADO - Pano de limpeza alvejado: em algodão alvejado, tipo saco, branco, duplo, tamanho mínimo 60x80cm.		R\$	R\$
ITEM 45	UND	61	PANO DE MICROFIBRA SEM BORDAS: pano de microfibra sem bordas 310gr/m² na cor azul, tamanho 30 x 30cm, composição 80% poliéster, 20% nylon. Marca de referência: NOBRE/GOEDERT, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 46	UND	49	PANO DE MICROFIBRA SEM BORDAS: Pano de microfibra sem bordas 310gr/m² na cor vermelha, tamanho 30 x 30cm, composição 80% poliéster, 20% nylon. Marca de referência: NOBRE/GOEDERT, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 47	PCT	172	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 10CM X 500M - Papel higiênico folha simples 10cm x		R\$	R\$

			500m: papel higiênico com folha simples, uniforme, com fibras 100% naturais virgens, cor branca. Pacote com 8 rolos. Neutro, sem perfume. Macio, resistente, hidrossolúvel. Testado de acordo com a nbr 15134:2007 e certificação do inmetro. Dimensões: 10cm x 500m. Comodato: necessários 60 dispensers novos para o Hotel e 30 UND para a Escola. Marca de referência: SOLIS/PROSPACK, similar ou superior.			
ITEM 48	CAIXA	68	PAPEL HIGIÊNICO INTERFOLHADO, FOLHA DUPLA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11 X 20,5 CM - Papel higiênico interfolhado, folha dupla, medindo aproximadamente 11 x 20,5 cm, fabricado com papel 100% fibras naturais virgens (não transgênicas e não reciclados), acondicionado em embalagem resistente, Caixa contendo no mínimo 12.000 folhas. O vencedor deverá disponibilizar e instalar até 80 suportes para papel higiênico. O licitante deverá apresentar amostra do dispenser para testes da comissão técnica. Marcas de Referência: Santher; Essenz, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 49	UND	20	PLACA SINALIZADORA INDICANDO "PISO MOLHADO" - Placa sinalizadora indicando "piso molhado", produzida em estrutura de teia, sendo mais leve e resistente, na cor amarela que represente atenção. Com 65cm de comprimento e 35 cm de largura. Medindo aproximadamente 23cm x 35 cm x 65cm. Marca de referência: Bralimpia, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 50	UND	37	PULVERIZADOR - 1000ml: Pulverizador: corpo e gatilho em plástico polipropileno resistente, capacidade mínima para 1000 ml. Tamanho 30 x 14 x 20 cm, sistema de acionamento do pulverizador por gatilho, sistema de compressão do pulverizador por compressão prévia e possui haste para pressurização, bico com jato regulável em plástico e válvula de alívio da pressão interna. Marcas de Ref. Tramontina, Vonder, Loyal, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 51	UND	60	REFIL MOP PÓ ACRÍLICO SINTÉTICO - Refil mop sintético, composto por fios acrílicos que permitam uma estática natural com resultado superior na retenção de partículas. Com função eletrostática, indicado para limpeza seca sem levantar poeira. Parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem.		R\$	R\$

			Resistente ao encolhimento. Fixação através do encaixe na armação. Deverá ser compatível com cabo e armação para mop pó. Marca referência: NOBRE/GOEDERT/SUPERPRO/BRALIMPIA/SUPERPRO, similar ou superior.			
ITEM 52	UND	142	REFIL MOP ÚMIDO - Refil mop úmido com ponta dobrada , 340g, confeccionado com filamento interno de poliéster que proporcione uma maior absorção da água. Indicado para limpeza em geral de pisos frios, usado com suporte e balde espremedor. Indicado para áreas grandes. Os utensílios devem ser distintos entre si pelas cores que indicam as áreas de utilização na seguinte convenção: vermelho – locais com lixo e banheiros. Amarelo – cozinha e áreas de produção/manipulação de A&B. Azul – áreas comuns e administrativas do Hotel Senac Barreira Roxa para prevenir a contaminação cruzada. Ser compatível com cabo e suporte plástico para mop úmido. Marca de referência: TTS, SUPERPRO, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 53	UND	10	RODO COMBINADO COM CABO, LIMPA VIDRO 2 EM 1. Cabo em alumínio 50cm, rodo 25cm, uva em acrílico, guia de metal e lâmina de borracha. Marca de referencia: Bralimpia, Super. Pro Bettanin, Nobre, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 54	UND	10	RODO COMBINADO SEM CABO, LIMPA VIDRO 2 EM 1. Rodo 35cm, luva em acrílico, guia de metal e lâmina de borracha. Marca de referencia: Bralimpia, Super Pro Bettanin, Nobre, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 55	UND	6	RODO MÁGICO RETRÁTIL - Rodo Mágico Retrátil, material sintético, acabamento e cabo em metal e espuma alta absorção de PVA. Comprimento mínimo do cabo 1,20m. Marca de referência: Nobre, Condor, Flash Limp, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 56	UND	52	RODO PARA PIA - Rodo para pia: confeccionado em material plástico. Marca de referência: Camponesa, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 57	UND	14	RODO PROFISSIONAL COM CABO – RODO COM DUAS LÂMINAS em borracha natural, com largura aproximada de 30 cm. Base em plástico rígido; mínimo 1,40 m e base com 30 cm. Cabo produzido em alumínio com ponteira em plástico de cores azul ou vermelha para identificar e evitar		R\$	R\$

			contaminação cruzada. O equipamento deverá ter cabo articulado que possibilite maior acesso as áreas higienizadas. As dimensões da base podem variar em até 5% para mais ou para menos. Marca de referência: Bralimpia, similar ou superior.			
ITEM 58	UND	55	RODO PROFISSIONAL COM CABO – Descrição: Rodo com Cabo de no mínimo 1,40 m e base com 48 cm. Base em plástico rígido; mínimo 1,40 m e base com 48 cm. Cabo produzido em alumínio com ponteira em plástico de cores azul ou vermelha para identificar e evitar contaminação cruzada. O equipamento deverá ter cabo articulado que possibilite maior acesso as áreas higienizadas. As dimensões da base podem variar em até 5% para mais ou para menos. Marca de referência: Bralimpia, podendo ser outra de qualidade igual ou superior.		R\$	R\$
ITEM 59	UND	12	SABÃO LÍQUIDO: Sabão líquido para lavagem de roupas bombona de 5 Litros. Marca Desejáveis: OMO, Ariel, Brilux, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 60	BOB	41	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO ANTISSEPTICO 5L: Sabonete líquido antisséptico, inodoro, cremoso. Indicado para áreas de processamento alimentar. A embalagem deve conter, externamente, os dados de identificação do produto, número do lote e número de registro/notificação no Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses. Embalagem com 5 litros. COMODATO: necessários 12 UND dispensers para o Hotel e 23 UND para a Escola. Marca de referência: SENVEGEL, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 61	BOB	33	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO DERMO SUAVE 5L: Sabonete líquido dermo suave, odorizado, cremoso. A embalagem deve conter, externamente, os dados de identificação do produto, número do lote e número de registro/notificação no Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses. Embalagem com 5 litros. COMODATO: necessários 12 dispensers para o Hotel. Marca de referência: BECKER, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 62	PCT	23	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100L AZUL - Reforçado. Em polietileno de alta densidade (mínimo 10 micras) e resistência. Atender os requisitos da NBR 9191:2008. A embalagem deve		R\$	R\$

			estar inviolável e conter informações de identificação do produto, nº de unidades, capacidade, lote e data de fabricação. Capacidade de 100 litros. Pacote com 100 unidades de cor azul.			
ITEM 63	PCT	75	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100L PRETO - Reforçado. Em polietileno de alta densidade (mínimo 10 micras) e resistência. Atender os requisitos da NBR 9191:2008. A embalagem deve estar inviolável e conter informações de identificação do produto, nº de unidades, capacidade, lote e data de fabricação. Capacidade de 100 litros. Pacote com 100 unidades de cor preta.		R\$	R\$
ITEM 64	PCT	17	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100L. Descritivo: reforçado, Cor Amarelo. Em polietileno de alta densidade (mínimo 10 micras) e resistência. Atender os requisitos da nbr 9191:2008. A embalagem deve estar inviolável e conter informações de identificação do produto, nº de unidades, capacidade, lote e data de fabricação. Capacidade de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Cor Amarelo		R\$	R\$
ITEM 65	PCT	17	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100L: Descritivo: reforçado, Cor Marrom. Em polietileno de alta densidade (mínimo 10 micras) e resistência. Atender os requisitos da nbr 9191:2008. A embalagem deve estar inviolável e conter informações de identificação do produto, nº de unidades, capacidade, lote e data de fabricação. Capacidade de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Cor Marrom		R\$	R\$
ITEM 66	PCT	13	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 200L AZUL - Reforçado. Em polietileno de alta densidade (mínimo 10 micras) e resistência. Atender os requisitos da NBR 9191:2008. A embalagem deve estar inviolável e conter informações de identificação do produto, nº de unidades, capacidade, lote e data de fabricação. Capacidade de 200 litros. Pacote com 100 unidades de cor azul.		R\$	R\$
ITEM 67	PCT	151	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 200L PRETO - Reforçado. Em polietileno de alta densidade (mínimo 10 micras) e resistência. Atender os requisitos da NBR 9191:2008. A embalagem deve estar inviolável e conter informações de identificação do produto, nº de unidades,		R\$	R\$

			capacidade, lote e data de fabricação. Capacidade de 200 litros. Pacote com 100 unidades de cor preta.			
ITEM 68	PCT	8	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 200L: reforçado, Cor Marrom. Em polietileno de alta densidade (mínimo 10 micras) e resistência. Atender os requisitos da nbr 9191:2008. A embalagem deve estar inviolável e conter informações de identificação do produto, nº de unidades, capacidade, lote e data de fabricação. Capacidade de 200 litros. Pacote com 100 unidades. Cor Marrom.		R\$	R\$
ITEM 69	PCT	12	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30L: reforçado, Cor preta. Em polietileno de alta densidade (mínimo 10 micras) e resistência. Atender os requisitos da nbr 9191:2008. A embalagem deve estar inviolável e conter informações de identificação do produto, nº de unidades, capacidade, lote e data de fabricação. Capacidade de 30 litros. Pacote com 100 unidades. preta		R\$	R\$
ITEM 70	PCT	194	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30L: reforçado, Cor Azul. Em polietileno de alta densidade (mínimo 10 micras) e resistência. Atender os requisitos da nbr 9191:2008. A embalagem deve estar inviolável e conter informações de identificação do produto, nº de unidades, capacidade, lote e data de fabricação. Capacidade de 30 litros. Pacote com 100 unidades. Cor Azul		R\$	R\$
ITEM 71	PCT	24	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L Descritivo: Reforçado, cor AZUL. Em polietileno de alta densidade (mínimo 10 micras) e resistência. Atender os requisitos da NBR 9191:2008. A embalagem deve estar inviolável e conter informações de identificação do produto, nº de unidades, capacidade, lote e data de fabricação. Capacidade de 50 litros. Pacote com 100 unidades de cor AZUL.		R\$	R\$
ITEM 72	PCT	24	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L Descritivo: Reforçado, cor marrom. Em polietileno de alta densidade (mínimo 10 micras) e resistência. Atender os requisitos da NBR 9191:2008. A embalagem deve estar inviolável e conter informações de identificação do produto, nº de unidades, capacidade, lote e data de fabricação. Capacidade de 50 litros. Pacote com 100 unidades de cor marrom.		R\$	R\$

ITEM 73	PCT	12	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L. Descritivo: Reforçado, cor preta. Em polietileno de alta densidade (mínimo 10 micras) e resistência. Atender os requisitos da NBR 9191:2008. A embalagem deve estar inviolável e conter informações de identificação do produto, nº de unidades, capacidade, lote e data de fabricação. Capacidade de 50 litros. Pacote com 100 unidades de cor preta.		R\$	R\$
ITEM 74	UND	16	SUPORTE PARA MOP SECO: mop pó suporte 80cm plástico. Marca de Referência: NOBRE/GOEDERT, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 75	UND	14	SUPORTE PARA MOP ÚMIDO: suporte "garra" para mop. Cor azul . Marca de referência: NOBRE/GOEDERT, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 76	UND	20	SUPORTE PARA MOP ÚMIDO: suporte "garra" para mop. Cor vermelha . Marca de referência: NOBRE/GOEDERT, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 77	PCT	1300	TOALHA DE PAPEL BOBINA. Descritivo: Toalha de papel bobina, folha simples, comprimento de no mínimo de 200m, largura da folha de 200 mm, mínimo 30g, fabricado com papel 100% fibras naturais virgens (não-transgênicas e não reciclados). Com excelente alvura e maciez. Acondicionado em embalagem resistente, contendo no mínimo 06 rolos de 200 metros cada. O fornecedor deverá fornecer e instalar no máximo 60 UND Dispenser Para Papel Toalha Bobina Auto Corte para o Hotel e 35 UND para a Escola, em sistema de comodato, com, fabricado em plástico de alta resistência, acompanhado de parafusos e buchas para instalação diretamente sobre a parede. Marca de referencia do dispenser: Softpaper, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 78	PCT	664	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO. Descritivo: Toalha de papel interfoliado, folha dupla, duas dobras, medindo 185mm x 221mm, fabricado com papel 100% fibras naturais virgens (não-transgênicas e não reciclados). Com excelente alvura e maciez. Acondicionado em embalagem resistente, pacotes de no mínimo 240 folhas duplas cada. Com as seguintes especificações técnicas: resistência a tração a úmido em n/m na direção longitudinal de no máximo 78 n/m e transversal de no máximo 60 n/m (método ABNT NBR 15134:2007); gramatura de,		R\$	R\$

			no mínimo, 24 g/m². (Método ABNT NBR 15134:2007); capacidade de absorção de água (método da cestinha) de no mínimo 7,0 g/g e tempo de absorção de água de no máximo 4,0 seg (método ABNT NBR 15134:2007). ação microbiológica comprovando que o produto apresentado em A licitante vencedora deverá fornecer e instalar a quantidade máxima de 25 toalheiros para papel toalha interfolhado de acordo com a necessidade de cada unidade. O licitante deverá apresentar amostra do dispenser para testes da comissão técnica.			
ITEM 79	UND	40	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON: vassoura com cerdas de nylon com altura mínima das cerdas 10 cm. Com suporte de base em plástico. Com cabo de madeira revestido em plástico de alta resistência, de no mínimo, 1,50m. Marca de referência: Condor; Bettanin, Bralimpia, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 80	UND	59	VASSOURA MATERIAL RECICLÁVEL TIPO PET - Vassoura ecológica em cerdas feitas de material reciclado tipo PET. Com base em plástico ou alumínio. Com cabo de madeira plastificado de alta resistência, com no mínimo 1,50m.		R\$	R\$
ITEM 81	UND	150	AVENTAL DE PVC FORRADO, Avental de segurança confeccionado em PVC na cor branca, com forro de poliéster impermeável com tiras, sendo uma no pescoço e duas na cintura. Tamanho: 1,20cm x 0,70cm. 048 GRAMATURA. O equipamento deverá possuir Certificado de aprovação. MARCA DE REFERÊNCIA MAICOL do Brasil, podendo ser outra marca de qualidade igual ou superior.		R\$	R\$
LOTE 1 – INSUMOS PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA						
82 – LOTE 1	BOB	65	DETERGENTE PARA MAQUINA DE LAVAR LOUCA. Detergente para Máquina de lavar louças: Detergente para lavagem mecânica de louças. Deve ter aspecto líquido límpido, ph (puro) até 14,0 e densidade a 25° entre 1,25 a 1,28 g/ml. Composto com hidróxido de sódio, água, sequestrantes e corante. Com indicação de uso com solução até 0,05% (05ml por litro de água). Apresentado em embalagem bombona de polietileno com 20 litros, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização. registro do		R\$	R\$

			produto junto à ANVISA. Marcas de referencia: Jonsonh Diversey, Ecolab, Luazul, similar ou superior. Para fins de melhor resultado e eficácia, condicionar a compra do detergente à mesma marca do secante, descrito no item 83. O licitante vencedor deste item deverá disponibilizar através de sistema de comodato 01 equipamento diluidor para ser utilizado no Hotel.			
83 – LOTE 1	BOB	78	SECANTE ABRILHANTADOR PARA LOUCA. Secante abrillantador para louca: Aditivo secante abrillantador para lavagem mecânica de louças. Deve ter aspecto líquido límpido, ph (puro) até 6,0 e densidade entre 1,005 a 1,016 g/ml. Composto com álcool graxo alcoilado, solubilizante, preservante, água e tamponante. Com indicação de uso com solução entre 0,05 – 0,08% (0,5 a 0,8 ml por litro de água). Apresentado em embalagem bombona de polietileno com 05 litros, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro/notificação no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização. Comprovação do produto junto à ANVISA. Marcas referencia: Jonsonh Diversey, Ecolab, Oxilimp, Luazul, similar ou superior. Para fins de melhor resultado e eficácia, condicionar a compra do secante à mesma marca do detergente, descrito no item 82. O licitante vencedor deste item deverá disponibilizar através de sistema de comodato 01 equipamento diluidor para ser utilizado no Hotel.		R\$	R\$
ITEM 84	PCT	13	FIBRA DE LIMPEZA USO LEVE BRANCA. Descrição: Fibra de limpeza à base fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina à prova de água. Indicado para superfícies delicadas que exigem cuidado na limpeza, por não possuir abrasivo, não risca. Dimensões aproximadas: 26 x 10,2cm, Embalagem com no mínimo 10 unidades. Marca de referencia: SUPERPRO, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 85	PCT	13	FIBRA DE LIMPEZA USO LEVE AZUL. Descrição: Fibra de limpeza à base fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina à prova de água, antiaderente. Indicado para limpezas delicadas, superfícies em teflon, inox. Produto não abrasivo.		R\$	R\$



			Dimensões aproximadas: 26 x 10,2cm, Embalagem com no mínimo 10 unidades. Marca de referencia: SUPERPRO, similar ou superior.			
ITEM 86	UND	137	TELA PARA MICTÓRIO em PVC flexível e orifícios para escoamento da água que evitam entupimentos e a proliferação de bactérias. Controle de odores e suaviza o ambiente; Cor azul ou verde; Fragrância: marine, limão ou lavanda; fácil adaptação em diversos formatos de mictórios; Marcas de referencia: Permissee, Santher, Schott, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 87	UND	52	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE MACIA: Descrição: Dupla face à base de fibras sintéticas. Formado retangular. Indicada para limpeza leve em sanitários, box de banheiro vidros, cristais, superfícies em inox, etc. Dimensões aproximadas: 100mm x 75mm x 42mm. As medidas podem variar em 5% para mais ou para menos. Marca de referencia: SUPERPRO, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 88	UND	24	LITE SPRAY MOP COM SUPORTE ARTICULADO PLANO ALUMINIO. Altura: 90cm Largura: 18cm Comprimento: 14cm. Nas cores azul, vermelho e amarelo. Marca de referencia: Kunber, similar ou superior..		R\$	R\$
ITEM 89	UND	48	MOP MICROFIBRA ÚMIDO 49CM VELCRO. Cores azul e verde. Marca de referencia: Kunber, similar ou superior.		R\$	R\$

O valor total de nossa proposta é de R\$ (valor por extenso), sendo a forma de pagamento de acordo com o Edital do Pregão Presencial nº 009/2025 e seus anexos.

Nos preços apresentados estão inclusos todos e quaisquer custos – diretos e indiretos – e encargos decorrentes do fornecimento do objeto, inclusive referentes a alocação de profissionais, mão de obra, seguro, alimentação, frete e hospedagem, se for o caso.

Nossa proposta tem validade mínima de **90 (noventa) dias corridos**. Caso este prazo se encerre sem que a licitação tenha sido homologada, o mesmo ficará automaticamente prorrogado, exceto se houver manifestação contrária formal da nossa parte, por meio do e-mail: cpl@rn.senac.br, dirigida à Comissão de Licitação, caracterizando nosso declínio em continuar na licitação.

OBSERVAÇÕES:

Caso seja vencedora indicamos para assinar o contrato o seguinte responsável:

Nome: _____



Titularidade: _____ (procurador, socio, administrador)

CPF: _____

RG: _____

Endereço: _____

- Se não for um dos sócios que integram a empresa licitante, conforme relacionados no Contrato Social, e sim o detentor de procuração, tal procuração, para ser aceita pelo Senac/RN, deverá constar expressamente a outorga de poderes para assiná-lo.
- Indicar o Banco (preferencialmente Banco do Brasil), agência e conta para depósito dos valores contratados.
- Elaborar e apresentar na proposta todas as condições solicitadas no Edital, mesmo as que, porventura, não figurem neste modelo de proposta, mas que a licitante deve, segundo o Edital, informar.
- Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa e estar devidamente assinado por seu representante legal.

Local/UF, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável



ANEXO IV
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 262/2024-SENAC/RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025-SENAC/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2025

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional do Rio Grande do Norte - SENAC-AR/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.640.285/0001-13, com sede na Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN, CEP 59025-030, neste ato representado por seu Diretor Regional, Sr. _____, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.XXX.XXX-**, residente e domiciliado nesta Capital, no uso de suas atribuições, doravante designado REGISTRANTE, em face do Pregão Presencial nº 009/2025, **RESOLVE** celebrar contrato com a empresa: _____, CNPJ _____, com sede na Rua _____, nº _____, bairro: _____ – Local/UF, CEP _____, Fone: _____ E-mail: _____ neste ato constituída por seu representante legal, Sr. _____, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.XXX.XXX-**, doravante denominada REGISTRADA, sujeitando-se as partes às determinações da Resolução Senac nº 1.270/2024, observando-se as regras de fornecimento e os itens registrados nesta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

- 1.1 O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, para higienização e conservação, nas dependências do Hotel e da Escola SENAC Barreira Roxa.
- 1.2 O valor total desta ata de registro de preço é de R\$ (), conforme preços unitários e totais descritos no quadro abaixo:

ITEM/LOTE						
Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
ITEM 1	UND	105	ACENDEDOR A GÁS DE FOGÃO RECARREGÁVEL. Descrição: Material: Plástico; Medida (A x L x P) sem Embalagem: 5 cm x 28 cm x 3cm, podendo variar em até 10% para mais ou para menos. Marca de Referência: Fire Power, BIC similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 2	UND	167	ÁGUA SANITÁRIA 5L. Descritivo: composição: hipoclorito de sódio. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%. A embalagem deve conter, externamente, os dados de identificação do produto, número do lote, prazo de validade e número de registro no ministério da		R\$	R\$

			saúde. Marca de Referência: Brilux, Ypê, Dragão, Clorito, similar ou superior.			
ITEM 3	UND	57	ÁLCOOL GEL SANITIZANTE PARA AS MÃOS 5L. Descritivo: Álcool gel, tipo sanitizante, composição hidroalcolólica, composto de álcool etílico, água, carbomero, neutralizante e corante. Embalagem com 5L. Com ph entre 6,5 a 8,0. Devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro/notificação no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização. COMODATO: necessários 12 UND dispensers para o Hotel e 23 UND para a Escola. Marca de Referência: Aceptgel, Itaja, Tupi, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 4	UND	2225	ÁLCOOL LÍQUIDO ETÍLICO 70% 1L - Álcool líquido etílico 70% 1l: álcool etílico líquido incolor e sem perfume. A embalagem deve conter, externamente, os dados de identificação do produto, número do lote, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Embalagem com 1 litro.		R\$	R\$
ITEM 5	UND	25	ALGICIDA CHOQUE 1L. Descritivo: Elimina Algas: N, N-Dimethyl-2-hydroxypropylammonium chloride Polymer Concentração (% w/w): 30 -50; 5-Chloro-2-methyl-2H-isothiazol-3-one Concentração (% w/w): 0,1 -0,2. Marca de referência: HTH, Hidroall, Atcllor, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 6	UND	60	ALGICIDA MANUTENCAO 1L. Descritivo: PREVINE ALGAS. N, N-Dimethyl-2-hydroxypropylammonium chloride Polymer Concentração (% w/w): 20 -25; 5-Chloro-2-methyl-2H-isothiazol-3-one Concentração (% w/w): 0,1 -0,2. Marca de referencia: HTH, Hidroall, Atcllor, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 7	KG	195	BARRILHA 1KG. Descritivo: Elevador de pH em pó; Sodium carbonate Concentração (% w/w): > 98. Marca de referência: HTH, similar ou superior.		R\$	R\$

ITEM 8	UND	138	BORRIFADOR PLÁSTICO 500ML - Fabricado em polipropileno (PP) TNT, resistente, transparente, válvula de regulagem, medidor de quantidade e identificação no rótulo do conteúdo do frasco, ideal para borrifar produtos líquidos. Capacidade mínima de 500ml. Punho ergonômico. Dimensões podendo variar em 10% para mais 8,2 X 8,2 X 21 CM.		R\$	R\$
ITEM 9	UND	47	CLORO BALDE 10KG (PISCINA). Composto Ativo: Dicloro-S-Triazinatriona Ou Dicloroisocianurato De Sódio; Ph: 1 % 7,4; Temperatura de Decomposição: 230°C; Peso Molecular: 219,95; Ação Química: Oxidante, Algicida e Fungicida; Cloro Ativo: 45 %. Marca de referência: HTH, Hidroall, Neoclor, similar ou superior		R\$	R\$
ITEM 10	UND	55	DESINCRUSTASTE ÁCIDO CONCENTRADO 5L. Descritivo: Desincrustaste ácido concentrado. Indicado para a remoção de calcário dos equipamentos de cozinha, utensílios e para a descalcificação de máquinas de lavar louças. Deve apresentar aspecto líquido transparente, pH puro de 1,0. Que apresente ácido fosfórico na concentração 30% como princípio ativo. Apresentado em embalagem frasco de polietileno com 05 litros, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro/notificação no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização. Marca de Referência: Diversey, Ecolab, Seven Grill, Nippon, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 11	UND	174	DESINCRUSTASTE ALCALINO CONCENTRADO 5L. Descritivo: Detergente desincrustante alcalino concentrado. Indicado para limpeza de indústrias alimentícias em geral. Dados Técnicos: Aparência: Líquido Translúcido Cor: Conforme fabricante Odor: Característico pH: 12,0 - 14,0 Peso específico: 1,210 - 1,270 g/cm³		R\$	R\$

			Viscosidade: 1,0 - 10,0 cps Teor de ativos: 35,0 - 40,0 %. Diluição mínima de 5L para limpeza pesada. Apresentado em embalagem frasco de polietileno com 05 litros, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro/notificação no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização. Marca de Referência: Spartan, similar ou superior.			
ITEM 12	UND	141	DESINFETANTE CONCENTRADO PARA HORTIFRUTICOLAS. Descritivo: Detergente líquido concentrado com princípio ativo de hipoclorito de sódio – teor de cloro ativo (estabilizado) de 2%. Com ph entre 12,5 a 13,5. Que atenda a portaria número 152, resolução rdc nº 77 e portaria nº 15 da anvisa/ms com indicação para desinfecção de hortifrutícolas e com ação comprovada e eficaz contra as bactérias staphylococcus aureus, escherichia coli e enterococcus faecium. Este produto deverá possuir estabilidade garantida por 06 meses. Deve apresentar diluição indicada para desinfecção de hortifrutícolas e desinfecção de superfícies fixas em áreas de manipulação de alimentos de 1%. Apresentado em embalagem bombona de polietileno com 5000ml, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro/notificação no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização. O licitante vencedor deste item deverá disponibilizar através de sistema de comodato 02 equipamentos diluidor para ser utilizado no Hotel e na Escola, bem como responsabilizar-se pela manutenção do mesmo. Marcas de referência: Becker, Diversey, Ecolab, Seven Grill, Nippon, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 13	UND	336	DETERGENTE DESINFETANTE ALCALINO CLORADO CONCENTRADO PARA INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS.		R\$	R\$



			Detergente desinfetante alcalino clorado concentrado para indústrias alimentícias. Recomendado para limpeza e desinfecção em áreas de manipulação de alimentos, onde se dá o preparo, consumo e estocagem de gêneros alimentícios. O mesmo deverá possuir eficácia comprovada através de laudos, contra escherichia coli, staphylococcus aureus e salmonella choleraesuis. Composto de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, alcalinizante, dispersante, tensoativo aniônico, veículo e solvente. Deve apresentar indicação de dosagem em uso de até 3,0%. Com aspecto líquido límpido a opaco amarelado, teor de cloro ativo de no mínimo 2,5% e máximo 6,0% e ph entre 12,0% e 14,0%. Apresentado em embalagem bombona de polietileno com 05 litros, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização. O licitante vencedor deste item deverá disponibilizar através de sistema de comodato 03 (três) equipamentos diluidores para ser utilizado no Hotel e na Escola, bem como responsabilizar-se pela manutenção do mesmo. Marcas referencia: Diversey, Ecolab, Clearom, Nippon, similar ou superior.			
ITEM 14	UND	385	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO INODORO. Descritivo: Detergente neutro concen ESPONJA DE LIMPEZA: Descrição: Dupla face à base de fibras sintéticas. Formado retangular. Dimensões aproximadas: 100mm x 75mm x 42mm. As medidas podem variar em 5% para mais ou para menos. Marca de referencia: BETTANIN, SUPERPRO, podendo ser outra de qualidade igual ou superior. trado inodoro indicado para lavagem manual e louças e limpeza geral. Composto de dodecilbenzeno sulfonato de sódio, espessante,		R\$	R\$

			tamponante, preservante, solubilizante e água. Com aspecto líquido límpido, ph em uma solução a 1% entre 6,0 a 8,0 e densidade entre 1,030 a 1,050 g/ml. Com indicação de uso com diluição para lavagem de louças e utensílios manual de 5% a 10%. Apresentado em embalagem bombona de polietileno com 05 litros, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro/notificação no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização. O licitante vencedor deste item deverá disponibilizar através de sistema de comodato equipamento diluidor para ser utilizado no hotel e na escola. Quantidades a ser consultada de acordo com necessidade dos locais, bem como responsabilizar-se pela manutenção do mesmo. Marcas de Referência: Diversey, Ecolab, Delta 100, Becker, Renko, Sevengel, Nippon, similar ou superior.			
ITEM 15	UND	60	ELIMINA OLEOSIDADE 1L. Descrição: Preparado enzimático; Concentração ≤ 25%. O licitante deverá apresentar a FISPQ do produto. Marca de referencia: HTH, Hidroall, Atcllor, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 16	UND	23	ESCOVA DE MÃO - Escova de mão, para limpeza pesada, material em polipropileno, com cerdas de nylon. Tamanho 11,6cm x 6,6cm x 4,1cm. Marca de referência: Condor, Bettanin, Santa Maria, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 17	UND	53	ESCOVA SANITÁRIA SQUARE. Escova Sanitária Square 34,8 cm na cor branca: base protetora antirrespingos para as mãos, com tampa e cabo em plástico. Material em plástico resistente e durável, com cerdas em nylon sintético. No mínimo com essas dimensões: Altura: 34,8 CM Largura: 9,5 CM Profundidade: 9,5 CM. Marca de referencia: BETTANIN, SUPERPRO, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 18	UND	2600	ESPONJA DE LIMPEZA: Descrição: Dupla face à base de fibras sintéticas.		R\$	R\$

			Formado retangular. Dimensões aproximadas: 100mm x 75mm x 42mm. As medidas podem variar em 5% para mais ou para menos. Marca de referencia: BETTANIN, SUPERPRO, similar ou superior.			
ITEM 19	PCT	297	FIBRA DE LIMPEZA. Descrição: Fibra de limpeza à base fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina à prova de água. Indicada para limpeza geral de utensílios, equipamentos, pisos e outras superfícies de maneira eficaz. Dimensões aproximadas: 125mm x 87mm. As medidas podem variar em 5% para mais ou para menos. Embalagem com no mínimo 10 unidades. Marca de referencia: SUPERPRO, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 20	PCT	78	FIBRAS ABRASIVAS DE LIMPEZA (FIBRA LT) - Produto à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina à prova d'água. Produzidas dentro de modernos padrões tecnológicos, podem ser usadas em diversas aplicações desde a área gastronômica até a limpeza pesada de pisos e paredes. Indicada para limpeza de maior dificuldade de remoção, como painéis, grelhas, chapas ou limpeza de final de obra. Produto abrasivo. Uso Geral(verde) tamanho comp: 26 cm, largura 10 cm, embalagem contendo 10 unidades.		R\$	R\$
ITEM 21	UND	66	FLOCULANTE/Decantador - Controle de Ph++ 1L. Marca de referência: HTH, Hidroall, Atcllor, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 22	KIT	24	KIT REFIS PARA MOP GIRATÓRIO: Material: Microfibras; Dimensões do Refil: diâmetro: 16cm. Esse produto deverá ser cotado da mesma marca e/ ou compatível com o apresentado para o item "MOP GIRATÓRIO".		R\$	R\$
ITEM 23	KIT	24	KIT COMBINADO PARA LIMPEZA GERAL LT. Descritivo: O kit deverá conter no mínimo: 01 Und Cabo retrátil telescópico mínimo de 1,40m; 01 Und Suporte LT azul e 2 Und x fibras para uso geral.		R\$	R\$

ITEM 24	UND	78	LIMPA BORDAS 1L. Descritivo: Ácido Linear Alquilbenzeno Sulfônico Neutralizado 50%; Concentração < 5%; Marca de referencia: HTH, Hidroall, Atcllor, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 25	UND	21	LIMPA VIDROS 5L - Limpa Vidros formulado à base de uma combinação de detergentes e solventes que garante uma ação rápida e eficiente na limpeza dos vidros, espelhos, aço inoxidável, superfícies cromadas e fórmicas. Composto de água, isopropanol, 2 butoxietanol, lauril, sequestrantes e corantes. Com diluição 1:3. Apresentado em embalagem bobona de polietileno com 5 litros, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro/notificação no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização.		R\$	R\$
ITEM 26	UND	96	LIMPADOR DE USO GERAL E DESINFETANTE A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 5L - Limpador de uso geral e desinfetante concentrado indicado para a limpeza e desinfecção de pisos, superfícies laváveis, vidros, espelhos, instalações sanitárias e carpetes. A base de peróxido de hidrogênio entre 3,8% e 4,7% como princípio ativo. Composto de: peróxido de hidrogênio, ácido fosfórico, tensoativos aniônicos, tensoativos não-iônicos, sequestrante, coadjuvante, solubilizante e água deionizada. Com opção de uso em até 04 (quatro) diluições distintas sendo a diluição máxima 1:100. Apresentado em embalagem frasco de polietileno de 05 litros, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro/notificação no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização. Marca de Referencia: Renko, Perox 4d, Higindoo 222, similar ou superior.		R\$	R\$

ITEM 27	PAR	104	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL - Luva borracha, material látex natural, tamanho "G", característica adicionais aveludadas internamente e antiderrapante. Nas Cores: Vermelho – locais com lixo e banheiros. Amarelo – cozinha e áreas de produção/manipulação de A&B. Azul – áreas comuns e administrativas do Hotel Senac Barreira Roxa.		R\$	R\$
ITEM 28	CXA	48	LUVA DE PROTEÇÃO EM VINIL TAM GG NÃO TALCADA - Luva de proteção em Vinil tamanho P não talcada: luva de proteção antialérgica em Vinil. Punho curto. Com alta resistência, descartável, não esterilizada. Deve ser apresentado o número do C. A. Tamanho mínimo "GG". Caixa com 50 pares.		R\$	R\$
ITEM 29	CXA	491	LUVA DE PROTEÇÃO EM VINIL TAM G NÃO TALCADA - Luva de proteção em Vinil tamanho G não talcada: luva de proteção antialérgica em Vinil. Punho curto. Com alta resistência, descartável, não esterilizada. Deve ser apresentado o número do C. A. Tamanho "G". Caixa com 50 pares.		R\$	R\$
ITEM 30	CXA	84	LUVA DE PROTEÇÃO EM VINIL TAM M NÃO TALCADA - Luva de proteção em Vinil tamanho M não talcada: luva de proteção antialérgica em Vinil. Punho curto. Com alta resistência, descartável, não esterilizada. Deve ser apresentado o número do C. A. Tamanho "M". Caixa com 50 pares.		R\$	R\$
ITEM 31	CXA	16	LUVA DE PROTEÇÃO EM VINIL TAM P NÃO TALCADA - Luva de proteção em Vinil tamanho P não talcada: luva de proteção antialérgica em Vinil. Punho curto. Com alta resistência, descartável, não esterilizada. Deve ser apresentado o número do C. A. Tamanho "P". Caixa com 50 pares.		R\$	R\$
ITEM 32	PAR	99	LUVA DE LÁTEX LONGA RANHURADA 40 TAM TAM G. Luva de Látex Longa Ranhurada 40 CM. Indicada para indústria alimentícia. Cor: Amarela/Natural. Punho: mínimo 40cm.		R\$	R\$

			O produto deverá possuir Certificado de Aprovação - CA, emitido pelo ministério do trabalho. Embalagem: 1par. Tamanho: G. Marca de referência: Volk, similar ou superior.			
ITEM 33	PAR	85	LUVA DE LÁTEX LONGA RANHURADA 40 CM TAM TAM XG. Luva de Látex Longa Ranhurada 40 CM. Indicada para Indústria alimentícia. Cor: Amarela/Natural. Punho: mínimo 40cm. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação - CA, emitido pelo ministério do trabalho. Embalagem: 1par. Tamanho: XG. Marca de referência: Volk, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 34	PAR	125	LUVA NITRÍLICA PARA PROTEÇÃO QUÍMICA 33CM. Luva de borracha nitrílica, com forro flocado de algodão, superfície externa antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, punho reto com 33 cm de comprimento. Cor: Verde. Certificado de Aprovação - CA, emitido pelo ministério do trabalho. Embalagem: 1par. Tamanho: G. Marca de referência: Volk, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 35	PAR	125	LUVA NITRÍLICA PARA PROTEÇÃO QUÍMICA 33CM. Luva de borracha nitrílica, com forro flocado de algodão, superfície externa antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, punho reto com 33 cm de comprimento. Cor: Verde. Certificado de Aprovação - CA, emitido pelo ministério do trabalho. Embalagem: 1par. Tamanho: XG. Marca de referência: Volk, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 36	PCT	125	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL TAMANHO ÚNICO - Luva plástica descartável tamanho único. Pacote com 50und.		R\$	R\$
ITEM 37	CXA	48	MÁSCARA CIRÚRGICA HIGIÊNICA DESCARTÁVEL - Máscara cirúrgica higiênica descartável, com elástico para fixação no rosto (tamanho padrão) caixa c/50 unidades. Comodato: necessários 07 dispensers.		R\$	R\$
ITEM 38	UND	12	MOP GIRATÓRIO - Giratório 3 em 1 - Contendo no mínimo: Refil de microfibra;		R\$	R\$

			Refil limpeza pesada; Refil tira pó; Prático; Cabo telescópico em aço inox ergonômico e extensível até 1,45m aproximadamente; Balde em plástico, centrífuga em plástico, pedal para acionamento, com alça flexível; Capacidade total mínima 18 litros; Sistema de torção com pedal; escoador para facilitar o final da limpeza, Cor: Verde, cinza, azul ou branco; Garantia mínima de 3 meses. Marca de referencia: BETTANIN, SUPERPRO, similar ou superior.			
ITEM 39	UND	32	NEUTRALIZADOR DE ODORES 5L. Descritivo: Neutralizador de odores concentrado que elimine odores causados por tabaco, alimentos, urina e odores corporais impregnados no ar e/ou tecidos, cortinas, sofás, cobre leitos, carpetes, saias de cama, etc. Produto que não deixe manchas. Com indicação de uso com diluição de 3,0% do produto. Apresentado em embalagem frasco de polietileno 05 litros, original do fabricante, data de fabricação e de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem. Fragrância suave (brisa ou citrico) e de longa duração. Características físico-químicas: aspecto: líquido-límpido; cor: amarelado; ph entre 7,0 e 9,0. Composição: solubilizantes; 1,2-benzisotiazolin-3-ona; álcoois graxos etoxilados (8eo e 12eo); água e perfume. Apresentar o registro da ANVISA. O licitante vencedor deste item deverá disponibilizar através de sistema de comodato 02 (dois) equipamento diluidor para ser utilizado o produto licitado por litro bem como responsabilizar-se pela manutenção do mesmo. Os equipamentos deverão ser instalados no hotel e na Escola. Marcas referencia: Diversey, Renk, Spartan, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 40	UND	370	ODORIZADOR DE AR SPRAY: odorizador de ambientes aerossol		R\$	R\$

			perfumado. Fragância suave: bambu, capim limão, citrico ou brisa. Embalagem com 360ml. Marcas de referência: Glade; Air Wick, similar ou superior.			
ITEM 41	UND	71	OLEO MINERAL P/ AREA DE MANIP DE ALIMENT. E POLIDOR DE ACO INOX 2L. Indicação: Para protetora no aço inoxidável evitando manchas causadas pelo contato manual e garantindo a uniformidade do brilho. O produto deverá ser composto de óleo mineral de grau farmacêutico e alimentício, totalmente seguro para áreas de manipulação de alimentos. Características físico-químicas: Aspecto: liquido límpido; Cor: Incolor; Densidade (25°C): 0,830 a 0,870 g/ml. Composição: Óleo Mineral de grau alimentício. Apresentado em embalagem frasco de polietileno 02 litros, original do fabricante, data de fabricação e de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem. Marca de referência: Diversey; Suma Lube, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 42	UND	20	PÁ COLETORA PROFISSIONAL. Especificação: Caixa coletora em Poliestireno e cabo anatômico em alumínio com altura ergonômica de no mínimo 70cm, articulada com lâmina flexível de borracha; Comp. X Largura X Altura: 29cm X 29 cm X 14cm, podendo variar em até 5% para mais ou para menos; Material da base em polipropileno; Cor Azul. Marca de referência: Bralimpia, Superpro, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 43	PCT	38	PANO DE LIMPEZA - Pano de limpeza: pano de limpeza descartável multiuso, TNT. Com alto poder de limpeza e absorção de líquidos. Picote a cada 40cm. Composição: 50% viscose 50%poliéster. Cores diversas. Rolo com 300mt.		R\$	R\$
ITEM 44	UND	40	PANO DE LIMPEZA ALVEJADO - Pano de limpeza alvejado: em algodão alvejado, tipo saco, branco, duplo, tamanho mínimo 60x80cm.		R\$	R\$

ITEM 45	UND	61	PANO DE MICROFIBRA SEM BORDAS: pano de microfibra sem bordas 310gr/m ² na cor azul, tamanho 30 x 30cm, composição 80% poliéster, 20% nylon. Marca de referência: NOBRE/GOEDERT, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 46	UND	49	PANO DE MICROFIBRA SEM BORDAS: Pano de microfibra sem bordas 310gr/m ² na cor vermelha, tamanho 30 x 30cm, composição 80% poliéster, 20% nylon. Marca de referência: NOBRE/GOEDERT, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 47	PCT	172	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 10CM X 500M - Papel higiênico folha simples 10cm x 500m: papel higiênico com folha simples, uniforme, com fibras 100% naturais virgens, cor branca. Pacote com 8 rolos. Neutro, sem perfume. Macio, resistente, hidrossolúvel. Testado de acordo com a nbr 15134:2007 e certificação do inmetro. Dimensões: 10cm x 500m. Comodato: necessários 60 dispensers novos para o Hotel e 30 UND para a Escola. Marca de referência: SOLIS/PROSPACK, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 48	CAIXA	68	PAPEL HIGIÊNICO INTERFOLHADO, FOLHA DUPLA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11 X 20,5 CM - Papel higiênico interfolhado, folha dupla, medindo aproximadamente 11 x 20,5 cm, fabricado com papel 100% fibras naturais virgens (não transgênicas e não reciclados), acondicionado em embalagem resistente, Caixa contendo no mínimo 12.000 folhas. O vencedor deverá disponibilizar e instalar até 80 suportes para papel higiênico. O licitante deverá apresentar amostra do dispenser para testes da comissão técnica. Marcas de Referência: Santher; Essenz, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 49	UND	20	PLACA SINALIZADORA INDICANDO "PISO MOLHADO" - Placa sinalizadora indicando "piso molhado", produzida em estrutura de teia, sendo mais leve e resistente, na cor amarela que		R\$	R\$

			represente atenção. Com 65cm de comprimento e 35 cm de largura. Medindo aproximadamente 23cm x 35 cm x 65cm. Marca de referência: Bralimpia, similar ou superior.			
ITEM 50	UND	37	PULVERIZADOR - 1000ml: Pulverizador: corpo e gatilho em plástico polipropileno resistente, capacidade mínima para 1000 ml. Tamanho 30 x 14 x 20 cm, sistema de acionamento do pulverizador por gatilho, sistema de compressão do pulverizador por compressão prévia e possui haste para pressurização, bico com jato regulável em plástico e válvula de alívio da pressão interna. Marcas de Ref. Tramontina, Vonder, Loyal, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 51	UND	60	REFIL MOP PÓ ACRÍLICO SINTÉTICO - Refil mop sintético, composto por fios acrílicos que permitam uma estática natural com resultado superior na retenção de partículas. Com função eletrostática, indicado para limpeza seca sem levantar poeira. Parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem. Resistente ao encolhimento. Fixação através do encaixe na armação. Apresentar ficha técnica ou catálogo do produto. Deverá ser compatível com cabo e armação para mop pó. Marca referência: NOBRE/GOEDERT/SUPERPRO/BRALIMPIA/SUPERPRO, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 52	UND	142	REFIL MOP ÚMIDO - Refil mop úmido com ponta dobrada , 340g, confeccionado com filamento interno de poliéster que proporcione uma maior absorção da água. Indicado para limpeza em geral de pisos frios, usado com suporte e balde espremedor. Indicado para áreas grandes. Apresentar ficha técnica ou catálogo do produto. Os utensílios devem ser distintos entre si pelas cores que indicam as áreas de utilização na seguinte convenção: vermelho – locais com lixo e banheiros.		R\$	R\$

			Amarelo – cozinha e áreas de produção/manipulação de A&B. Azul – áreas comuns e administrativas do Hotel Senac Barreira Roxa para prevenir a contaminação cruzada. Ser compatível com cabo e suporte plástico para mop úmido. Marca de referência: TTS, SUPERPRO, similar ou superior.			
ITEM 53	UND	10	RODO COMBINADO COM CABO, LIMPA VIDRO 2 EM 1. Cabo em alumínio 50cm, rodo 25cm, uva em acrílico, guia de metal e lâmina de borracha. Marca de referencia: Bralimpia, Super. Pro Bettanin, Nobre, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 54	UND	10	RODO COMBINADO SEM CABO, LIMPA VIDRO 2 EM 1. Rodo 35cm, luva em acrílico, guia de metal e lâmina de borracha. Marca de referencia: Bralimpia, Super Pro Bettanin, Nobre, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 55	UND	6	RODO MÁGICO RETRÁTIL - Rodo Mágico Retrátil, material sintético, acabamento e cabo em metal e espuma alta absorção de PVA. Comprimento mínimo do cabo 1,20m. Marca de referência: Nobre, Condor, Flash Limp, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 56	UND	52	RODO PARA PIA - Rodo para pia: confeccionado em material plástico. Marca de referência: Camponesa, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 57	UND	14	RODO PROFISSIONAL COM CABO – RODO COM DUAS LÂMINAS em borracha natural, com largura aproximada de 30 cm. Base em plástico rígido; mínimo 1,40 m e base com 30 cm. Cabo produzido em alumínio com ponteira em plástico de cores azul ou vermelha para identificar e evitar contaminação cruzada. O equipamento deverá ter cabo articulado que possibilite maior acesso as áreas higienizadas. As dimensões da base podem variar em até 5% para mais ou para menos. Marca de referência: Bralimpia, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 58	UND	55	RODO PROFISSIONAL COM CABO – Descrição: Rodo com Cabo de no mínimo		R\$	R\$

			1,40 m e base com 48 cm. Base em plástico rígido; mínimo 1,40 m e base com 48 cm. Cabo produzido em alumínio com ponteira em plástico de cores azul ou vermelha para identificar e evitar contaminação cruzada. O equipamento deverá ter cabo articulado que possibilite maior acesso as áreas higienizadas. As dimensões da base podem variar em até 5% para mais ou para menos. Marca de referência: Bralimpia, similar ou superior.			
ITEM 59	UND	12	SABÃO LÍQUIDO: Sabão líquido para lavagem de roupas bombona de 5 Litros. Marca Desejáveis: OMO, Ariel, Brilux, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 60	BOB	41	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO ANTISSEPTICO 5L: Sabonete líquido antisséptico, inodoro, cremoso. Indicado para áreas de processamento alimentar. A embalagem deve conter, externamente, os dados de identificação do produto, número do lote e número de registro/notificação no Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses. Embalagem com 5 litros. COMODATO: necessários 12 UND dispensers para o Hotel e 23 UND para a Escola. Marca de referência: SENVEGEL, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 61	BOB	33	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO DERMO SUAVE 5L: Sabonete líquido dermo suave, odorizado, cremoso. A embalagem deve conter, externamente, os dados de identificação do produto, número do lote e número de registro/notificação no Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses. Embalagem com 5 litros. COMODATO: necessários 12 dispensers para o Hotel. Marca de referência: BECKER, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 62	PCT	23	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100L AZUL - Reforçado. Em polietileno de alta densidade (mínimo 10 micras) e resistência. Atender os requisitos da NBR 9191:2008. A embalagem deve estar inviolável e conter informações de		R\$	R\$

			identificação do produto, nº de unidades, capacidade, lote e data de fabricação. Capacidade de 100 litros. Pacote com 100 unidades de cor azul.			
ITEM 63	PCT	75	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100L PRETO - Reforçado. Em polietileno de alta densidade (mínimo 10 micras) e resistência. Atender os requisitos da NBR 9191:2008. A embalagem deve estar inviolável e conter informações de identificação do produto, nº de unidades, capacidade, lote e data de fabricação. Capacidade de 100 litros. Pacote com 100 unidades de cor preta.		R\$	R\$
ITEM 64	PCT	17	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100L. Descritivo: reforçado, Cor Amarelo. Em polietileno de alta densidade (mínimo 10 micras) e resistência. Atender os requisitos da nbr 9191:2008. A embalagem deve estar inviolável e conter informações de identificação do produto, nº de unidades, capacidade, lote e data de fabricação. Capacidade de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Cor Amarelo		R\$	R\$
ITEM 65	PCT	17	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100L: Descritivo: reforçado, Cor Marrom. Em polietileno de alta densidade (mínimo 10 micras) e resistência. Atender os requisitos da nbr 9191:2008. A embalagem deve estar inviolável e conter informações de identificação do produto, nº de unidades, capacidade, lote e data de fabricação. Capacidade de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Cor Marrom		R\$	R\$
ITEM 66	PCT	13	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 200L AZUL - Reforçado. Em polietileno de alta densidade (mínimo 10 micras) e resistência. Atender os requisitos da NBR 9191:2008. A embalagem deve estar inviolável e conter informações de identificação do produto, nº de unidades, capacidade, lote e data de fabricação. Capacidade de 200 litros. Pacote com 100 unidades de cor azul.		R\$	R\$
ITEM 67	PCT	151	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 200L PRETO - Reforçado. Em polietileno de alta densidade (mínimo 10 micras) e		R\$	R\$

			resistência. Atender os requisitos da NBR 9191:2008. A embalagem deve estar inviolável e conter informações de identificação do produto, nº de unidades, capacidade, lote e data de fabricação. Capacidade de 200 litros. Pacote com 100 unidades de cor preta.			
ITEM 68	PCT	8	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 200L: reforçado, Cor Marrom. Em polietileno de alta densidade (mínimo 10 micras) e resistência. Atender os requisitos da nbr 9191:2008. A embalagem deve estar inviolável e conter informações de identificação do produto, nº de unidades, capacidade, lote e data de fabricação. Capacidade de 200 litros. Pacote com 100 unidades. Cor Marrom.		R\$	R\$
ITEM 69	PCT	12	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30L: reforçado, Cor preta. Em polietileno de alta densidade (mínimo 10 micras) e resistência. Atender os requisitos da nbr 9191:2008. A embalagem deve estar inviolável e conter informações de identificação do produto, nº de unidades, capacidade, lote e data de fabricação. Capacidade de 30 litros. Pacote com 100 unidades. preta		R\$	R\$
ITEM 70	PCT	194	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30L: reforçado, Cor AzuL. Em polietileno de alta densidade (mínimo 10 micras) e resistência. Atender os requisitos da nbr 9191:2008. A embalagem deve estar inviolável e conter informações de identificação do produto, nº de unidades, capacidade, lote e data de fabricação. Capacidade de 30 litros. Pacote com 100 unidades. Cor AzuL		R\$	R\$
ITEM 71	PCT	24	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L Descritivo: Reforçado, cor AZUL. Em polietileno de alta densidade (mínimo 10 micras) e resistência. Atender os requisitos da NBR 9191:2008. A embalagem deve estar inviolável e conter informações de identificação do produto, nº de unidades, capacidade, lote e data de fabricação. Capacidade de 50 litros. Pacote com 100 unidades de cor AZUL.		R\$	R\$

ITEM 72	PCT	24	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L Descritivo: Reforçado, cor marrom. Em polietileno de alta densidade (mínimo 10 micras) e resistência. Atender os requisitos da NBR 9191:2008. A embalagem deve estar inviolável e conter informações de identificação do produto, nº de unidades, capacidade, lote e data de fabricação. Capacidade de 50 litros. Pacote com 100 unidades de cor marrom.			
ITEM 73	PCT	12	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L. Descritivo: Reforçado, cor preta. Em polietileno de alta densidade (mínimo 10 micras) e resistência. Atender os requisitos da NBR 9191:2008. A embalagem deve estar inviolável e conter informações de identificação do produto, nº de unidades, capacidade, lote e data de fabricação. Capacidade de 50 litros. Pacote com 100 unidades de cor preta.		R\$	R\$
ITEM 74	UND	16	SUPOORTE PARA MOP SECO: mop pó suporte 80cm plástico. Marca de Referência: NOBRE/GOEDERT, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 75	UND	14	SUPOORTE PARA MOP ÚMIDO: suporte "garra" para mop. Cor azul . Marca de referência: NOBRE/GOEDERT, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 76	UND	20	SUPOORTE PARA MOP ÚMIDO: suporte "garra" para mop. Cor vermelha . Marca de referência: NOBRE/GOEDERT, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 77	PCT	1300	TOALHA DE PAPEL BOBINA. Descritivo: Toalha de papel bobina, folha simples, comprimento de no mínimo de 200m, largura da folha de 200 mm, mínimo 30g, fabricado com papel 100% fibras naturais virgens (não-transgênicas e não reciclados). Com excelente alvura e maciez. Acondicionado em embalagem resistente, contendo no mínimo 06 rolos de 200 metros cada. o. O fornecedor deverá fornecer e instalar no máximo 60 UND Dispenser Para Papel Toalha Bobina Auto Corte para o Hotel e 35 UND para a Escola, em sistema de		R\$	R\$

			comodato, com, fabricado em plástico de alta resistência, acompanhado de parafusos e buchas para instalação diretamente sobre a parede. Marca de referencia do dispenser: Softpaper, similar ou superior.			
ITEM 78	PCT	664	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO. Descritivo: Toalha de papel interfoliado, folha dupla, duas dobras, medindo 185mm x 221mm, fabricado com papel 100% fibras naturais virgens (não-transgênicas e não reciclados). Com excelente alvura e maciez. Acondicionado em embalagem resistente, pacotes de no minimo 240 folhas duplas cada. Com as seguintes especificações técnicas: resistência a tração a úmido em n/m na direção longitudinal de no máximo 78 n/m e transversal de no máximo 60 n/m (método ABNT NBR 15134:2007); gramatura de, no mínimo, 24 g/m². (Método ABNT NBR 15134:2007); capacidade de absorção de água (método da cestinha) de no mínimo 7,0 g/g e tempo de absorção de água de no máximo 4,0 seg (método ABNT NBR 15134:2007). A licitante vencedora deverá fornecer e instalar a quantidade máxima de 25 toalheiros para papel toalha interfoliado de acordo com a necessidade de cada unidade. O licitante deverá apresentar amostra do dispenser para testes da comissão técnica.		R\$	R\$
ITEM 79	UND	40	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON: vassoura com cerdas de nylon com altura mínima das cerdas 10 cm. Com suporte de base em plástico. Com cabo de madeira revestido em plástico de alta resistência, de no mínimo, 1,50m. Marca de referência: Condor; Bettanin, Bralimpia, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 80	UND	59	VASSOURA MATERIAL RECICLÁVEL TIPO PET - Vassoura ecológica em cerdas feitas de material reciclado tipo PET. Com base em plástico ou alumínio.		R\$	R\$

			Com cabo de madeira plastificado de alta resistência, com no mínimo 1,50m.			
ITEM 81	UND	150	AVENTAL DE PVC FORRADO, Avental de segurança confeccionado em PVC na cor branca, com forro de poliéster impermeável com tiras, sendo uma no pescoço e duas na cintura. Tamanho: 1,20cm x 0,70cm. 048 GRAMATURA. O equipamento deverá possuir Certificado de aprovação. MARCA DE REFERÊNCIA MAICOL do Brasil, similar ou superior.		R\$	R\$
LOTE 1 – INSUMOS PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA						
82 – LOTE 1	BOB	65	DETERGENTE PARA MAQUINA DE LAVAR LOUCA. Detergente para Máquina de lavar louças: Detergente para lavagem mecânica de louças. Deve ter aspecto líquido límpido, ph (puro) até 14,0 e densidade a 25° entre 1,25 a 1,28 g/ml. Composto com hidróxido de sódio, água, sequestrantes e corante. Com indicação de uso com solução até 0,05% (05ml por litro de água). Apresentado em embalagem bombona de polietileno com 20 litros, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização. Marcas de referencia: Jonsonh Diversey, Ecolab, Luazul, similar ou superior. Para fins de melhor resultado e eficácia, condicionar a compra do detergente à mesma marca do secante, descrito no item 83. O licitante vencedor deste item deverá disponibilizar através de sistema de comodato 01 equipamento diluidor para ser utilizado no Hotel.		R\$	R\$
83 – LOTE 1	BOB	78	SECANTE ABRILHANTADOR PARA LOUCA. Secante abrillantador para louca: Aditivo secante abrillantador para lavagem mecânica de louças. Deve ter aspecto líquido límpido, ph (puro) até 6,0 e densidade entre 1,005 a 1,016 g/ml. Composto com álcool graxo alcoxilado, solubilizante, preservante, água e tamponante. Com indicação de uso com		R\$	R\$

			solução entre 0,05 – 0,08% (0,5 a 0,8 ml por litro de água). Apresentado em embalagem bombona de polietileno com 05 litros, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro/notificação no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização. Marcas referencia: Jonsonh Diversey, Ecolab, Oxilimp, Luazul, podendo ser ofertado outra marca de qualidade igual ou superior. Para fins de melhor resultado e eficácia, condicionar a compra do secante à mesma marca do detergente, descrito no item 82. O licitante vencedor deste item deverá disponibilizar através de sistema de comodato 01 equipamento diluidor para ser utilizado no Hotel.			
ITEM 84	PCT	13	FIBRA DE LIMPEZA USO LEVE BRANCA. Descrição: Fibra de limpeza à base fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina à prova de água. Indicado para superfícies delicadas que exigem cuidado na limpeza, por não possuir abrasivo, não risca. Dimensões aproximadas: 26 x 10,2cm, Embalagem com no mínimo 10 unidades. Marca de referencia: SUPERPRO, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 85	PCT	13	FIBRA DE LIMPEZA USO LEVE AZUL. Descrição: Fibra de limpeza à base fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina à prova de água, antiaderente. Indicado para limpezas delicadas, superfícies em teflon, inox. Produto não abrasivo. Dimensões aproximadas: 26 x 10,2cm, Embalagem com no mínimo 10 unidades. Marca de referencia: SUPERPRO, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 86	UND	137	TELA PARA MICTÓRIO em PVC flexível e orifícios para escoamento da água que evitam entupimentos e a proliferação de bactérias. Controle de odores e suaviza o ambiente; Cor azul ou verde; Fragrância: marine, limão ou lavanda; fácil adaptação		R\$	R\$



			em diversos formatos de mictórios; Marcas de referencia: Premisse, Santher, Schott, similar ou superior.			
ITEM 87	UND	52	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE MACIA: Descrição: Dupla face à base de fibras sintéticas. Formado retangular. Indicada para limpeza leve em sanitários, box de banheiro vidros, cristais, superfícies em inox, etc. Dimensões aproximadas: 100mm x 75mm x 42mm. As medidas podem variar em 5% para mais ou para menos. Marca de referencia: SUPERPRO, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 88	UND	24	LITE SPRAY MOP COM SUPORTE ARTICULADO PLANO ALUMINIO. Altura: 90cm Largura: 18cm Comprimento: 14cm. Nas cores azul, vermelho e amarelo. Marca de referencia: Kunber, similar ou superior.		R\$	R\$
ITEM 89	UND	48	MOP MICROFIBRA ÚMIDO 49CM VELCRO. Cores azul e verde. Marca de referencia: Kumber, similar ou superior.		R\$	R\$

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA, PRAZOS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

2.1 O prazo de entrega dos itens é de 7 (sete) dias corridos, contados a partir do envio do pedido de compra.

2.2 A entrega dos itens deverá ser realizada no seguinte endereço: Av. Senador Dinarte Mariz, 4020, Via Costeira, Parque das Dunas, Natal/RN, CEP 59090-002, no horário das 08h00 às 12h00.

2.3 A Registrada deverá cumprir rigorosamente os prazos estipulados neste Termo de Referência e atender a todas as normas de segurança, responsabilizando-se por todos e quaisquer eventos porventura ocorridos no local de entrega.

2.4 A desobediência a qualquer dos prazos estabelecidos neste instrumento acarretará à Registrada a aplicação das sanções contratualmente previstas.

2.5 Os produtos entregues e recebidos ficam sujeitos a substituição pelo fornecedor, desde que comprovada a existência de avarias, cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua utilização, os quais deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação formal à Registrada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA REGISTRADA



- 3.1 Entregar, incluindo o processo de descarga, os itens/produtos efetivamente solicitados pela Administração no respectivo pedido de compra, no prazo máximo estabelecido neste termo, contado a partir da data de envio do referido pedido.
- 3.2 Substituir os produtos avariados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da comunicação formal à Registrada.
- 3.3 Responsabilizar-se pela supervisão de todo o trabalho de entrega, assim como pelos danos, indenizações e custos com eventuais prejuízos e/ou acidentes causados ao Registrante e/ou a terceiros, mesmo que imprevistos e involuntários, isentando desde já o SENAC/RN e a sua Administração Regional de todas e quaisquer reclamações que possam surgir.
- 3.4 Entregar todo o material em embalagens adequadas, conforme orientações contidas neste Termo de Referência.
- 3.5 Entregar os produtos mediante nota fiscal e descrição correta dos itens.
- 3.6 Pagar ao SENAC toda e qualquer multa oriunda de penalidades legalmente aplicadas, conforme estabelecido em contrato.
- 3.7 Responder pela qualidade dos produtos oferecidos, que deverão ser compatíveis com as finalidades a que se destinam, bem como pelo fornecimento ou eventuais atrasos.
- 3.8 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Registrante, atendendo prontamente a todas as reclamações.
- 3.9 Atentar para as normas de segurança nas dependências do Registrante, devendo apresentar seus funcionários devidamente identificados por meio de crachás e/ou uniformizado.
- 3.10 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto ora contratado, sem prévia e expressa anuência do Registrante.
- 3.11 Entregar, sempre que possível, os materiais e equipamentos descritos no Termo de Referência obedecendo as diretrizes de sustentabilidade ambiental, observando-se: menor impacto sobre os recursos naturais; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados na concepção e elaboração dos materiais e equipamentos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO REGISTRANTE

- 4.1 Receber os produtos conforme descrito neste Termo de Referência.
- 4.2 Assegurar o acesso do pessoal autorizado pela Registrada, devidamente identificado, ao local de entrega, tomando todas as providências necessárias.



4.3 Prestar todas as informações e os esclarecimentos necessários à boa execução do fornecimento.

4.4 Atestar o fornecimento do material, rejeitando o que não estiver de acordo com as especificações previamente estabelecidas, por meio de notificação à Registrada, a qual poderá ser enviada por e-mail.

4.5 Efetuar os pagamentos à Registrada, após o cumprimento das obrigações pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO, ACRESCIMO E REAJUSTE

5.1 O pagamento será efetuado em até 21 (vinte e um) dias corridos, após o recebimento definitivo da Nota Fiscal/Fatura, feito pelo fiscal do contrato, com discriminação dos valores e dos itens objeto da aquisição, bem como dos dados bancários completos para crédito em conta corrente ou boleto bancário.

5.2 Nos casos em que a nota fiscal não estiver acompanhada do boleto ou dados para depósito, o prazo de pagamento somente começará a contar após a efetiva apresentação dos dados e/ou documentos que possibilitem o devido pagamento.

5.3 A nota fiscal deverá se fazer acompanhar, ainda, das certidões de regularidade fiscal dispostas no respectivo edital, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

5.4 Poderá ser aplicado reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico-financeiro à presente ata, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados.

5.5 Todos os Pedidos de Compra expedidos pelo SENAC RN anteriormente ao pedido de revisão pela Registrada deverão ser atendidos integralmente sem quaisquer alterações de seus valores, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

5.6 Durante o período de análise do pedido de revisão, a emissão de Pedidos de Compra ficará suspensa.

5.7 Em conformidade com o disposto no Art. 50 da Resolução do Senac 1270/2024, os quantitativos inicialmente registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser acrescidos em até 50% (cinquenta por cento), mediante acordo formal entre as partes.

5.8 Os preços poderão ser reajustados, mediante acordo entre as partes, por meio do IPC-A (IBGE), ou por meio de outro índice divulgado por órgão oficial, correspondente aos últimos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O detentor da Ata terá o seu registro de preços cancelado, a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências pactuadas por ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

6.2 Por iniciativa do Senac, o registro será cancelado quando:



6.2.1 O Registrado descumprir as condições assumidas na Ata;

6.2.2 Não aceitar reduzir o preço registrado, quando se tornar superior ao praticado pelo mercado;

6.2.3 Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

6.2.4 Se recusar a fornecer os produtos nos prazos estabelecidos no respectivo Edital e seus anexos;

6.3 A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente:

6.3.1 Por decurso do prazo de vigência;

6.3.2 Quando não restarem fornecedores registrados.

6.4 Nas hipóteses dos itens 7.1 e 7.2, poderão convocados os fornecedores remanescentes que tiveram seus preços registrados mediante assinatura do respectivo instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

8.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, desde que os preços registrados se mantenham vantajosos, mediante realização de pesquisa de mercado, de acordo com Art. 45, §2º, da Resolução Senac nº 1.270/2024.

8.2 Prorrogada a Ata de Registro de Preço, ficam restabelecidos os termos e as condições iniciais da ata, inclusive quantitativos, desde que haja previsão no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

8.1 A responsabilidade pela fiscalização e acompanhamento da execução da respectiva Ata de Registro de Preços será da Gerência do Hotel Senac Barreira Roxa.

8.2 A fiscalização e acompanhamento da execução da ata de registro de preços presente será da Gerência Administrativa e Financeira do Hotel Barreira Roxa: Isaac Nilton de Sousa, e-mail isaacn@rn.senac.br e Alesxandro Rocha Diniz, e-mail almoxaricado@barreiraroxa.com.br e telefone (84) 4005-1600), assim como o controle do recebimento do material, a quem competirá verificar a conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas neste termo, bem como recusar os itens que estejam em desacordo.

8.3 O Fiscal é responsável por exigir da Registrada o cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato e em seus anexos, registrando todas as ocorrências relacionadas e encaminhando ao setor competente para providências.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



9.1 O descumprimento das obrigações oriundas da contratação do objeto desta Ata sujeitará a Registrada às seguintes sanções administrativas, respeitados o contraditório a ampla defesa, conforme abaixo:

9.1.1 Advertência, por escrito, pelo descumprimento de quaisquer obrigações contratuais consideradas como faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretam prejuízos significativos ao objeto da licitação;

9.1.2 Multas, que poderão ser depositadas em favor do Registrante, seguindo-se as orientações constantes no ato de intimação, ou retidas dos créditos devidos a Registrada, assim como poderão ser executadas da garantia contratual prestada pela Registrada, se houver:

a. De 0,1% (um décimo por cento) até o limite de 5% (cinco por cento) sobre o valor da Ata, por dia de atraso na entrega dos produtos, salvo se solicitada e aceita a prorrogação do prazo em tempo hábil à Administração;

b. De 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da Ata, por infração a qualquer cláusula ou condição não especificada neste instrumento, e aplicada em dobro na reincidência, independentemente das demais sanções cabíveis;

c. De 1% (um por cento) sobre o valor da Ata por recusa injustificada em corrigir ou substituir qualquer produto rejeitado ou com defeito, independentemente das demais sanções cabíveis;

d. De 0,6% (seis décimos por cento) sobre o valor da Ata pelo descumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas, no caso de não regularização no prazo estipulado na notificação;

e. De 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata, no caso de rescisão por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Registrada, garantida a prévia defesa, independentemente das demais sanções cabíveis;

f. De 0,2% (dois décimos por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da Ata, conforme detalhamento constante no subitem 10.4.

9.1.3 Suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAC, por prazo não superior a 3 (três) anos;

9.1.4 No processo de aplicação de sanções é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada a defesa prévia do interessado, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados da intimação do ato.

9.2 A apresentação de defesa dentro do prazo estipulado terá efeito suspensivo quanto ao pagamento das sanções de multa, que só será realizado após a análise do mesmo.

9.3 A critério do Registrante, as sanções dos subitens 10.1.1 e 10.1.3 poderão ser cumuladas com a pena indicada no subitem 10.1.2.



9.4 Para efeito da aplicação das multas descritas na alínea “f” do subitem 10.1.2, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as Tabelas I e II;

Tabela I

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% por ocorrência sobre o valor do Contrato/Ata
2	0,3% por ocorrência sobre o valor do Contrato/Ata
3	0,4% por ocorrência sobre o valor do Contrato/Ata
4	0,5% por ocorrência sobre o valor do Contrato/Ata

Tabela II

ITEM	INFRAÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais (por ocorrência).	4
2	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratados.	3
3	Recusar-se a executar o objeto pactuado, sem motivo justo.	2
4	Atrasar a entrega dos serviços solicitados.	3

Para os itens a seguir: deixar de:

4	Apresentar documento exigido ou exigível dentro do prazo estipulado (por documento).	1
5	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador.	1
6	Efetuar o pagamento de salários, seguros, encargos fiscais e sociais, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução da Ata.	3
7	Fornecer materiais, equipamentos e itens nas quantidades e qualidade exigidas no Edital e seus anexos.	2

9.4.1 Poderão ser retidas dos pagamentos à Registrada as importâncias devidas ao Registrante concernentes à aplicação das penalidades de multa, observados o contraditório e a ampla defesa.

9.4.2 Após assinada a Ata, sua inexecução total ou parcial, provocada pela Registrada, dará ao Registrante o direito de rescindi-la unilateralmente, acarretando as consequências dispostas no respectivo Edital e seus Anexos.

9.4.3 Rescindida a Ata por culpa da Registrada, o Registrante poderá recorrer aos licitantes remanescentes, caso haja, respeitando a ordem de classificação das propostas, para fornecer o objeto desta licitação.

9.4.4 A aplicação das penalidades previstas neste instrumento é de competência da Direção Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte – Senac-AR/RN.



CLÁUSULA DÉCIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

10.1 As Partes declaram que conhecem a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, Lei nº 13.709, 14 de agosto de 2018, comprometendo-se a cumpri-la e a exigir seu cumprimento por parte de seus contratados.

10.2 Fica a Registrante autorizada a coletar, tratar e compartilhar os dados pessoais dos representantes da Registrada para o fim exclusivo de viabilizar a execução desta Ata, observando-se as exceções previstas no art. 11, II da LGPD e o seguinte:

10.2.1 Fica autorizada a coleta, tratamento e compartilhamento dos seguintes dados pessoais dos representantes da Registrada: nome completo e cópias e números de identidade e CPF;

10.2.2 A coleta, tratamento e compartilhamento dos dados acima especificados tem por finalidade viabilizar a execução das obrigações contratuais, inclusive para que a Registrante identifique e entre em contato com os representantes da Registrada por meio de mensagem eletrônica ou contato telefônico;

10.2.3 Os dados pessoais coletados, serão compartilhados quando da necessidade de vistas aos autos do processo, que é público e, portanto, acessível a todo interessado, por ocasiões de sessões presenciais e sobretudo quando da realização de sessões virtuais, nas quais os participantes analisarão os documentos de credenciamento propostas de preços e habilitação no formato digital.

10.3 A Registrante é o controlador dos dados pessoais tratados nesta Cláusula, podendo ser contatado por meio do seguinte endereço eletrônico: dpo@rn.senac.br.

10.4 A Registrante poderá manter e tratar os dados pessoais durante todo o período em forem necessários ao atingimento das finalidades acima destacadas.

10.5 A Registrante se responsabiliza por todas as medidas de segurança necessárias à proteção dos dados coletados ou tratados de incidentes de segurança da informação e comunicará aos titulares dos dados e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, em conformidade ao art. 48 da LGPD.

10.6 Os representantes da Registrada, na qualidade de titulares dos dados, poderão exercer, no que couber, os direitos previstos no art. 18 da LGPD.

10.7 Os representantes da Registrada poderão revogar a anuência aqui manifestada ou solicitar que sejam eliminados os seus dados pessoais não anonimizados, ficando cientes que isto poderá impedir a continuidade da relação contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONFIDENCIALIDADE

11.1 Toda informação disponibilizada à Registrada, em razão do desempenho de suas atividades, incluindo, dentre outras, todas e quaisquer informações orais e/ou escritas, transmitidas e/ou divulgadas pela Entidade, será considerada confidencial, restrita e de propriedade desta, devendo ser mantidas em sigilo.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

12.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser objeto de adesão por outro departamento regional do Senac e/ou por outra entidade do serviço social autônomo, desde que nas mesmas condições firmadas com o Senac – Administração Nacional, nos termos da Resolução 1.270/2024, mediante prévia consulta ao Gerenciador.

12.2 Caberá ao Senac RN, na condição de Gerenciador, a gestão da Ata de Registro de Preços.

12.3 O outro departamento da entidade e/ou entidade do serviço social autônomo que não participaram deste Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão consultar previamente o Gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, desde que ocorra durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

12.4 A utilização desta Ata de Registro de Preços fica condicionada aos seguintes pressupostos:

12.4.1 Declaração prévia e expressa, ao Gerenciador, manifestando o interesse em aderir ao registro de preço e atestando o pleno conhecimento sobre o objeto, os quantitativos previstos no instrumento convocatório, o fornecedor, as condições em que tiver(em) sido registrado(s) o(s) preço(s) e o prazo de vigência do registro.

12.4.2 Declaração expressa do fornecedor registrado, informando se aceita a adesão e que se compromete com o fornecimento dela decorrente, atestando ainda que a aceitação não comprometerá nem prejudicará as obrigações presentes e futuras resultantes da ata, assumidas com o Gerenciador, sendo então condição optativa do fornecedor por aceitar ou não a solicitação de Adesão ao processo.

12.4.3 Os quantitativos decorrentes das adesões não poderão ultrapassar, por aderente, 100% (cem por cento) dos quantitativos previstos no instrumento convocatório.

12.4.4 A contratação com o fornecedor deverá ser realizada durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

12.4.5 O fornecimento deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá comprometer a capacidade operacional do fornecedor, bem como as obrigações assumidas com o Gerenciador e aderentes anteriores.

12.4.6 Autorização expressa do Gerenciador.

12.5 Serão de inteira responsabilidade do aderente os atos relativos à fiscalização do cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor em decorrência da adesão, bem como a aplicação de eventuais penalidades, observados o contraditório e a ampla defesa, informando as ocorrências ao Gerenciador.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS



13.1 Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, os chamados casos omissos, estes deverão ser resolvidos entre as partes, respeitados o objeto pactuado, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, aplicando a estes dispositivos, quando for o caso, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ANTICORRUPÇÃO E DA OBSERVÂNCIA AOS PRECEITOS ÉTICOS

14.1 Sem prejuízo das disposições contidas no Código de Ética e Conduta do Senac-AR/RN, disponível via QR Code, a Registrada declara e se compromete a executar as atividades previstas no presente instrumento com integridade e ética.



14.2 A Registrada declara que está ciente, conhece, entende e cumpre integralmente, na condução de suas atividades, toda a legislação anticorrupção a ela aplicável, em especial e quando for o caso, mas sem limitar, a Lei nº 12.846/2013, bem como toda e qualquer outra legislação antissuborno ou anticorrupção aplicável à Registrada.

14.3 Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objetivo deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

14.4 As partes se comprometem a estabelecer, de forma clara e precisa, os deveres e as obrigações de seus agentes e/ou empregados em questões comerciais, para que estejam sempre em conformidade com as leis, as normas vigentes e as determinações deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 As descrições contidas nesta Ata de Registro de Preços buscam dar aos participantes do processo licitatório subsídios à elaboração de suas propostas e delinear o preço estimado do serviço, bem como as exigências quanto à qualidade da execução.

15.2 O registro de preço não importa em direito subjetivo à contratação de quem ofertou o preço registrado, sendo facultada a realização de contratações de terceiros sempre que houver preços mais vantajosos.

15.3 As supressões poderão ser realizadas nos limites estabelecidos entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

17.1 Fica eleito o foro da Comarca de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Ata de Registro de Preço, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



17.2 As partes reconhecem expressamente a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste instrumento, de seus anexos formados em meio digital, e concordam em utilizar e reconhecem como manifestação válida de anuência a sua assinatura em formato eletrônico e/ou por meio de certificados eletrônicos, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil nos termos do art. 10, parágrafo segundo da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Natal/RN, ____ de ____ de 2025.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN
REGISTRANTE

EMPRESA
REGISTRADA

TESTEMUNHAS:

1 _____
NOME:
CPF:

2 _____
NOME:
CPF:



ANEXO V
MODELOS DE OUTROS DOCUMENTOS

DOCUMENTO 1

PROCESSO Nº 262/2024-SENAC/RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025-SENAC/RN

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88

DECLARO, para os devidos fins, que a empresa _____, interessada em participar no processo licitatório em referência, realizado pelo Departamento Regional do Serviço de Aprendizagem Comercial no Rio Grande do Norte – Senac/RN, sob as penas da lei, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

_____, _____ de _____ de 2025.

Nome do Representante da Empresa

Razão Social da licitante:
CNPJ/MF:
Endereço:
Pessoa para Contato:
Telefone / fax:

ATENÇÃO: Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa e estar devidamente assinado por seu representante legal.



ANEXO V
DOCUMENTO 2

PROCESSO Nº 262/2024-SENAC/RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025-SENAC/RN

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À Comissão de Licitação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RN

Endereço: Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59025-030.

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), estabelecida na --- (endereço completo) ---, inscrita no CNPJ sob o nº ---, neste ato representada pelo seu (representante/autor/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem: DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato impeditivo a sua participação na licitação citada, que não foi declarada suspensão de licitar e/ou contratar com o SENAC, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes. Por ser verdadeiro assina a presente.

_____, _____ de _____ de 2025.

Razão Social da Empresa
Nome do Responsável Procurador
Nº do CPF



**ANEXO
DOCUMENTO 3**

**PROCESSO Nº 262/2024-SENAC/RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025-SENAC/RN**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

À Comissão de Licitação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RN

Endereço: Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59025-030.

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), estabelecida na --- (endereço completo) ---, inscrita no CNPJ sob o nº ---, neste ato representada pelo seu (representante/autor/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que:

(X) atende a legislação ambiental - em face da política governamental do desenvolvimento nacional sustentável - naquilo que aplicável a prestação dos serviços contratados por via deste certame licitatório, bem como atenderá as políticas de desenvolvimento sustentável de acordo com a legislação específica que vier a ser estabelecida pelo Governo Federal;

(X) promoverá em suas dependências, de acordo com a natureza dos serviços internos, a aplicação da Instrução Normativa nº 01/2010 (práticas de sustentabilidade ambiental), no tocante, em especial, ao disposto no Art. 6º da referida instrução;

(X) atenderá, sem reservas, os seguintes princípios relativos ao direito ambiental: *Princípio do Desenvolvimento Sustentável* (art. 170, VI cc. art 225, V, da CF e arts. 4º e 5º da Lei 6.938/81), *Princípio do Poluidor Pagador* (art. 225, § 3º da CF e arts. 4º, VII e 14, § 1º da Lei 6.938/81) e *Princípio da Prevenção/Precaução* (art. 225, IV, e art. 9º, I, III, V da Lei 6.938/81).

Por ser verdadeiro, assina a presente.

_____, _____ de _____ de 2025.

Razão Social da Empresa
Nome do Responsável Procurador
Nº do CPF



ANEXO V
DOCUMENTO 4
MODELO DE ATESTADO (OU DECLARAÇÃO) DE CAPACIDADE TÉCNICA

PROCESSO Nº 262/2024-SENAC/RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025-SENAC/RN

ATESTADO (OU DECLARAÇÃO) DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos (ou declaramos) que o órgão (empresa) _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, estabelecida no (a) _____, fornece (ou forneceu) _____ (especificar o tipo) _____ para _____ (órgão ou para esta empresa), no período _____, conforme especificações abaixo:

Atestamos (ou declaramos), ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

_____, _____ de _____ de 2025.

Cargo do Atestante
Nome do Responsável da empresa atestante

Pessoa para Contato:
Cargo:
Telefone:
E-mail:

ATENÇÃO: Este atestado (ou declaração) deverá ser emitido em papel que identifique o órgão (ou empresa) emissora.

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Edital 34.2025 PP 09.2025- Limpeza HBR

Autor: Sulandia Gomes - sulandiag@rn.senac.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: 0E-7E-D6-81-40-09-D2-B7-DA-1C-F7-EB-3C-00-C0-C5-06-4F-05-7D

SHA256: 0a422a81c4200055a78d02637e0aeff47b66ef15d601b9dafa69989b6f0f9869

Assinaturas

Nome: RAFAELA SAMPAIO - **CPF/CNPJ:** ***.300.124-** - **Cargo:** Diretora de Administração e Finanças

E-mail: rafaelas@rn.senac.br - **Data:** 23/06/2025 09:38:40

Status: Assinado eletronicamente como contratante

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 23/06/2025 09:38:05 - **Leitura completa em:** 23/06/2025 09:38:37

IP: 201.20.79.29

Geolocalização: -5.7769984, -35.2026624

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#!/verify/search?codigo=0E-7E-D6-81-40-09-D2-B7-DA-1C-F7-EB-3C-00-C0-C5-06-4F-05-7D>

HASH TOTVS: 0E-7E-D6-81-40-09-D2-B7-DA-1C-F7-EB-3C-00-C0-C5-06-4F-05-7D

